



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS JATAÍ  
CURSO DE DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

JATAÍ – GO

2011

**Diretor do Campus Jataí**

Prof. Dr. Wagner Gouvêia dos Santos

**Vice-Diretor do Campus Jataí**

Prof. Dr. Alessandro Martins

**Coordenador do Curso de Direito**

Prof. Ms. Marcelo Eibs Cafrune

**Vice-Coordenadora do Curso de Direito**

Profa. Ms. Helga Maria Martins de Paula

**Núcleo Docente Estruturante (setembro de 2010 a setembro de 2011)**

Profa. Dra. Maria Cristina Cardoso Pereira (Presidente)

Profa. Ms. Fernanda Sousa Oliveira

Profa. Ms. Helga Maria Martins de Paula

Profa. Ms. Rosane Freire Lacerda

Profa. Ms. Veronica Korber Gonçalves

**Núcleo Docente Estruturante (a partir de outubro de 2011)**

Prof. Ms. Marcelo Eibs Cafrune (Presidente)

Profa. Ms. Helga Maria Martins de Paula

Profa. Ms. Liliane Vieira Martins Leal

Profa. Ms. Rosane Freire Lacerda

Profa. Ms. Veronica Korber Gonçalves

**Corpo Docente**

Altamiro Garcia Filho (Prof. Assistente)

Fernanda Sousa Oliveira (Profa. Assistente)

Helga Maria Martins de Paula (Profa. Assistente)

Liliane Vieira Martins Leal (Profa. Assistente)

Marcelo Eibs Cafrune (Prof. Assistente)

Maria Cristina Cardoso Pereira (Profa. Adjunta)

Rosane Freire Lacerda (Profa. Assistente)

Veronica Korber Gonçalves (Profa. Assistente)

**Técnica-administrativa**

Fabiana Ferreira Santana

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	4
1.1 Exposição de Motivos .....	4
1.2 Considerações sobre o ensino jurídico no Brasil.....	6
1.3 Dos motivos para a criação de um Curso de Direito no Sudoeste de Goiás.....	14
2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO.....	15
3. PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL.....	17
4. EXPECTATIVA DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL .....	19
5. ESTRUTURA CURRICULAR.....	22
5.1 Matriz curricular .....	22
5.2 QUADRO DE CARGA HORÁRIA .....	25
5.3 Elenco das disciplinas com ementa, bibliografia básica e complementar .....	26
5.3.1 Disciplinas do Núcleo Comum.....	26
5.3.2 Disciplinas do Núcleo Específico - Disciplinas Obrigatórias .....	53
5.3.3 Disciplinas do Núcleo Específico – Optativas .....	64
5.4 Sugestão de Fluxo Curricular .....	74
5.5 Atividades Complementares.....	76
6. POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR .....	77
6.1 Da coordenação de Estágio.....	79
6.2 Do Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) .....	80
7. TRABALHO DE CURSO.....	81
8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	84
9. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	86
10. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA.....	87
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO .....	88
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	89

## **1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

*Área de conhecimento:* Ciências Sociais Aplicadas

*Modalidade:* presencial

*Grau acadêmico:* bachalerado

*Título a ser conferido:* bacharel em Direito

*Curso:* Direito

*Habilitação:* não há

*Carga horária do Curso:* 4440 horas

*Unidade responsável pelo Curso:* Campus Jataí

*Turno de funcionamento:* predominantemente noturno

*Número de vagas:* 60 vagas por ano

*Duração do Curso em semestres:* mínimo de 10 semestres, máximo de 16 semestres.

*Forma de ingresso:* Vestibular, bem como as demais formas previstas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG - Resolução CONSUNI n. 06/2002.

### **1.1 Exposição de Motivos**

No mês de junho de 2008 foi encaminhada, pela Direção do CAJ, a proposta de abertura de um Curso de Direito com a excelência de ensino proporcionada pela UFG. A Resolução CONSUNI n. 30/2008 (Processo Administrativo n.230700113252008-55) criou o Curso de Direito do Campus Jataí, consolidando a democratização do acesso ao ensino superior público e gratuito no interior do estado de Goiás, no interior do Brasil.

A possibilidade de estruturação de um Curso que se reconhece como instância coletiva congregando docentes, discentes e técnico-administrativos decorre da perspectiva que permeia a UFG como uma Instituição de Ensino Superior em aprimoramento e reconstrução permanente. Tal reconstrução tem como uma de suas vertentes a elaboração de um curso de Direito no interior do estado. Um curso que visa a uma formação jurídica sólida, assentada em valores humanistas, desenhando um perfil de profundo compromisso acadêmico e nítida

percepção de questões que tangem a contemporaneidade e que se pretende expor neste Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O presente documento contém o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Goiás - Campus Jataí (CAJ), o qual teve sua primeira oferta de vagas no concurso vestibular para o primeiro semestre do ano de 2009. Trata-se do resultado das reflexões e discussões realizadas pelo corpo docente, discente e pela comunidade do CAJ da UFG. Aqui estão reunidas, em linhas gerais, as justificativas, os objetivos, o conceito de cidadão e de profissional que servirão de baliza para a operacionalização do currículo e formação do bacharel em direito egresso do CAJ. Estão apresentadas as principais características e formas de avaliação do que pretende ser o Curso de Direito do CAJ – sua missão, seus princípios, seus objetivos e suas metas, além das estratégias políticas e acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, para se alcançar o nível de excelência pretendido e característicos do ensino público e gratuito em nível federal.

Este projeto apresenta as linhas-mestras de uma formulação institucional que atenda aos interesses da comunidade acadêmica tendo em vista o compromisso declarado da Universidade Federal de Goiás com a qualidade do ensino público, laico, com forte orientação humanística e que tem como meta a preparação para o exercício democrático da cidadania.

O Curso de Direito do CAJ propõe, além da formação técnica, própria aos conteúdos típicos do curso, o desenvolvimento da capacidade reflexiva por parte do aluno, assim como o desenvolvimento de competências relacionadas às problemáticas nacionais bem como as típicas do espaço em que o *Campus* e o Curso de Direito do CAJ está inserido, o Sudoeste de Goiás. Por meio de um currículo integrado com outras áreas e disciplinas, buscase proporcionar ao aluno as condições para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre seu papel social e político, agente transformador da sociedade.

O processo de reorganização do fluxograma do Curso de Direito do CAJ atende às exigências da Resolução n. 9, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES), de 27 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Direito, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), aprovado pela Resolução n. 06/2002, do Conselho Universitário da UFG (CONSUNI), que

institui o regime semestral nos cursos de graduação da UFG<sup>1</sup>, bem como das demais normas pertinentes.

## **1.2 Considerações sobre o ensino jurídico no Brasil**

Desde a criação do primeiro curso de Direito no Brasil, a formação do bacharel em direito tem sido objeto de intensos debates dentro e fora do meio acadêmico.

Até 1827, aqueles que desejassem se bacharelar em Direito tinham que enfrentar um longo caminho via mar até chegar nos principais centros europeus, onde o curso era oferecido. Em geral, dirigiam-se a Portugal, na Universidade de Coimbra. O Império, entretanto, e a conseqüente fixação da família real, trouxeram a necessidade de um maior número de magistrados para ocupar os cargos do Poder Judiciário. A guerra Napoleônica, e o isolamento marítimo de Portugal, por sua vez impediam o retorno dos bacharéis formados em Coimbra ao Brasil. Em 1824 criou-se, provisoriamente, um curso jurídico no Rio de Janeiro – porém este não entrou em funcionamento. Somente em 1827 a idéia se efetivou e foram autorizados dois cursos: um em São Paulo e outro, inicialmente previsto para Olinda, foi posteriormente transferido para o Recife. Os cursos jurídicos foram inaugurados em 1828 e denominavam-se “Academias”. Em São Paulo, foi criada a Academia Jurídica, no Convento de São Paulo, em 28 de março de 1828, e em Olinda, no Mosteiro de São Bento, em 15 de maio de 1828.

Inicialmente admitidos após os 15 anos completos e em geral indicados pelas oligarquias locais, os estudantes de direito recebiam o título de “bacharéis formados” após 5 anos de estudos. Até a República, os primeiros cursos jurídicos tinham um currículo fixo, composto de nove cadeiras – todas com conteúdos marcadamente vinculados aos interesses políticos do império (PASTORES, 1972; NISKIER, 1996).

A partir da Proclamação da República, a influência positivista logo se fez sentir nos cursos jurídicos e foram refletidas nas matrizes curriculares. O primado do jusnaturalismo

---

<sup>1</sup>Constam no RGCG questões como definição do perfil de formação do egresso, fixação do núcleo epistemológico do curso de direito, definição das matérias e disciplinas a serem oferecidas nos semestres, organização das ementas das disciplinas, definição dos conteúdos básicos e profissionais, indicação das formas de avaliação de ensino-aprendizagem e institucional, interconectividade entre as disciplinas, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, entre outras.

dava a tônica a cadeiras como Filosofia e história do direito e Legislação comparada sobre o direito privado. Segundo dados do IBGE (1964), MEC (1974, 1976, 1985A, 1985B) e os estudos de PASTORE (1972) E NISKIER (1996), até 1854 os dois cursos de direito totalizavam 584 alunos. A partir de 1891, entretanto, essa situação seria radicalmente alterada.

Em 1895, com o novo currículo dos cursos jurídicos, a influência positivista acentuou-se. A estrutura curricular demonstra a forte preocupação em formar quadros para a administração pública – daí boa parte dos cursos superiores nesta época, e sob inspiração no modelo de educação superior Francês, terem adotado a nomenclatura de “Escolas” – e não Faculdades (conforme o modelo anglo-saxônico).

Apesar do ensino superior no Brasil estar se expandindo neste período, basicamente o acesso era extremamente restrito, assim como o número de instituições superiores muito limitado. De 1800 a 1899 foram criados quatorze estabelecimentos de educação superior e entre 1890 e 1929 sessenta e quatro. Entre 1930 e 1960 este número elevou-se para trezentos trinta e oito estabelecimentos superiores<sup>2</sup>. Com relação aos cursos de direito, segundo NISKIER, a expansão realmente significativa ocorreria somente em 1961, quando estavam em funcionamento 60 cursos de direito, e entre 1962 e 1974, quando o número de cursos jurídicos no país subiu para 122. Esse período não correu sem inúmeras turbulências, e em 1931 o governo Vargas aparelhava ainda mais os cursos de direito com a criação do Estatuto das Universidades Brasileiras, que dividia os cursos de direito em graduação e doutorado. A autonomia administrativa só seria conquistada com o fim do Estado Novo, em 1945. Por sua vez, apenas em 1962, após a promulgação da Lei Federal n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, a definição da grade curricular deixaria de ser atribuição exclusiva do governo federal para passar a ser atribuição do Conselho Federal de Educação e das Instituições de Ensino. O crescimento dos cursos, entretanto, só viria a ocorrer de forma regular a partir de 1982, quando o total dos cursos de direito chegou a 130. Observe-se que entre as décadas de 80 e 90 havia 260 cursos em funcionamento, o dobro do que havia em 1982 (SARDENBERG, 1997).

---

<sup>2</sup>É importante observar que o aparelhamento dos cursos de direito e das instituições representativas dos advogados sempre foi uma marca das instituições jurídicas brasileiras e que só a partir do governo militar houve uma mudança no seu caráter. Além da defesa de um currículo “instrumental”, tradicionalmente voltado ao atendimento das necessidades do Estado, especialmente a de formação de quadros, a própria OAB foi criatura do regime Vargas, em 1930, por meio do Decreto 19.408.

Os *currículos* dos cursos de direito também sofreriam alterações importantes somente na década de 1960. O Parecer n. 215/1997, do Conselho Federal de Educação, instituiu o primeiro *currículum* mínimo nacional para o ensino do direito. Apesar do escopo do Ministério da Educação ser, à época, o de flexibilizar os *currículos* em função das diferenças regionais e especificidades de cada instituição, este ainda permaneceu extremamente rígido e com forte tendência tecnicista – inclusive em detrimento de uma formação humanista, tão temida pelo regime militar à época.

Em 1968 ocorreu uma nova reforma universitária, sob a égide da ditadura civil-militar de 1964. Se, por um lado, ela afirmava a forma da universidade – em contraposição às Escolas superiores, por outro, abria caminho para a participação indiscriminada e sem supervisão da iniciativa privada no oferecimento do ensino superior.

Em 1972, a Resolução n. 03, de 25 de fevereiro, do MEC, conferiu nova orientação ao funcionamento dos cursos jurídicos no Brasil. A resolução fixou um novo currículo mínimo, número mínimo de horas-aula, duração do curso e outras regras gerais. Criou, também, as disciplinas profissionalizantes e os “cursos de estágio”, com duração mínima de 300 horas. Para obter a “carta de estágio”, que não eram realizados na instituição, o estudante deveria dirigir-se à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e comprovar matrícula no quarto ou quinto ano do curso, estar matriculado em curso de orientação de estágio e ser admitido em escritório de advocacia. A Resolução n. 03/72 criava, assim, mão de obra barata para os escritórios de advocacia – situação que só viria a ser sanada parcialmente apenas cinco depois, com a Lei do Estágio (Lei Federal nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977). Além disso, instituiu o sistema de créditos, com matrícula semestral – o que acabou por favorecer os cursos privados com altas taxas de inadimplência: se antes era preciso esperar um ano até a possibilidade de tomada de medidas judiciais e administrativas (como desligamento dos alunos dos quadros da instituição em função de inadimplência) agora estas poderiam ser realizada a cada seis meses.

O processo democrático deflagrado a partir da Constituição de 1988 veio amenizar o grave enquadramento sofrido pelos cursos superiores em geral e pelos cursos jurídicos em particular. A tendência à privatização, porém, acentuou-se, e mecanismos de controle sobre as instituições de ensino e o padrão de qualidade das mesmas só viriam a ser estabelecidos a partir dos anos 2000.



É importante mencionar que, a despeito da matriz curricular forjada com mão de ferro nos anos 1950, 1960 e 1970, isto não impediu que os advogados e membros do Poder Judiciário brasileiro assumissem um papel de liderança política e de resistência à ditadura militar a partir da década de 1960. A ditadura foi vigorosamente defendida por uma geração de advogados e bacharéis formados no período da ditadura militar. As formas de luta foram inúmeros e não se limitam à defesa dos exilados políticos. Pela defesa da causa democrática surgiram profissionais que lutaram contra a ditadura defendendo sindicatos e sindicalistas, militantes exilados e na ativa, entre outros. Goiás, em especial, representou um bastião nacional contra o Estado de arbítrio e especialmente de Goiânia, dos bancos da faculdade de direito, surgiram defensores da democracia<sup>3</sup>.

Em 1964, a atitude corajosa de um grupo de advogados que produziram a “Carta aos Brasileiros” inaugurou, institucionalmente, a crítica ao Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968. Assinada por juristas consagrados como Goffredo Silva Telles e jovens advogados como Dalmo Dallari, Fábio Konder Comparato, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Miguel Reale Júnior<sup>4</sup>, entre outros, representou um primeiro passo na resistência que permaneceria nos anos seguintes. A militância desses advogados foi intensa e imprescindível. Vários deles passaram, no período, a ministrar palestras e a atuar como professores nas principais universidades brasileiras. Isso reforçou sua posição de bastiões da resistência à ditadura militar, ainda que, à época, os currículos dos Cursos de Direito refletissem a persistência dos punhos de chumbo da ditadura militar.

A resistência dos bacharéis ganhou espaço nos meios jurídicos e institucionais. Logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 intensificaram-se os debates com a participação da OAB e especialistas do MEC para o estabelecimento de novas diretrizes curriculares para os cursos jurídicos. Em 1991 o Conselho Federal da OAB criou uma Comissão de Ensino Jurídico (CEJ). Esta comissão, entretanto, só seria incorporada aos processos de criação e reconhecimento de novos cursos em 14 de dezembro de 1992, quando

---

<sup>3</sup> Para um estudo mais aprofundado sobre as ramificações do regime militar em Goiás, v. GUEDES, Valterli. 1964: Goiás no contexto do golpe. In: SALLES, P. (org.) A ditadura militar em Goiás. Assembléia Legislativa do Estado de Goiás e Comissão de Direitos Humanos. Goiania, 2008. P. 159-162.

<sup>4</sup> Ver, a esse respeito, a página eletrônica de Goffredo Silva Telles. Disponível em: <http://www.goffredotellesjr.adv.br/principal.aspx?tipo=2&Titulo=carta&id=73>. Acesso em: 27 de março de 2011.

foi instituída, em caráter permanente, por meio do Provimento n. 76/92, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB.

Em 1993, o MEC criou a Comissão de Especialistas em Ensino do Direito (CEED). A ação dessas duas comissões resultou na Portaria n. 1886, de 30 de dezembro de 1994. A Portaria não fixava apenas um *currículo* mínimo, mas fixava as diretrizes curriculares – e a grande inovação, estabelecia um conteúdo mínimo ao *currículo* mínimo. Além disso, a Portaria estabelecia:

- mínimo 5 anos e máximo 8 para integralização das 3.300 horas de atividades;
- semelhança de padrão de ensino entre cursos noturnos e diurnos, com limitação de carga horária de 4 horas para os cursos diurnos;
- indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão
- reserva de cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.
- acervo bibliográfico atualizado de no mínimo dez mil volumes de obras jurídicas e de referências as matérias do curso, além de periódicos de jurisprudência, doutrina e legislação.
- especialização em uma ou mais áreas a partir do quarto ano;
- obrigatoriedade de apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno ao final do curso;
- estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente;
- criação de Núcleo de Prática Jurídica, coordenado por professores do curso, com instalações adequadas para treinamento das atividades profissionais jurídicas e para atendimento ao público;
- obrigatoriedade de atividades exclusivamente práticas de estágio;
- obrigatoriedade de interdisciplinaridade;

Nesse momento da história brasileira o governo federal estabeleceria para os cursos jurídicos um programa mínimo, um conteúdo mínimo e uma carga horária que se institucionalizaria como um paradigma dos Cursos de Direito no Brasil.

A Portaria do MEC n° 1.886 traria uma novidade em relação à regulamentação dos Cursos de Direito no Brasil: trata-se das novas diretrizes curriculares e de avaliação que alterariam a exigência de disciplinas de caráter fundamental, conferindo-lhes um caráter fundamental. Tornava, entre outras coisas, obrigatório o estágio profissional e o trabalho de conclusão de curso.

Posteriormente, a Portaria OAB n. 05, de 27 de março de 1995, em conformidade com a Portaria do MEC n. 1.886, de 30 de dezembro de 1994, estabeleceu os critérios que deveriam balizar as manifestações da OAB nos pedidos de criação e reconhecimento de cursos jurídicos por meio da Comissão de Ensino Jurídico, haja vista a previsão do Decreto Federal n. 1.303, de 08 de novembro de 1994, que regulamentava a manifestação prévia do Conselho Federal da OAB nos pedidos de autorização e reconhecimento dos cursos de direito a serem implantados no país.

Finalmente, frise-se a emissão do Parecer n. 67, de 11 de março de 2003 do CNE/CES. Seu propósito foi estabelecer um referencial no tocante aos currículos mínimos e as diretrizes curriculares nacionais. Ao ter deixado de lado a idéia de um currículo mínimo, a Resolução previu, por meio dos “eixos de formação”<sup>5</sup>, os conteúdos essenciais que deveriam estar presentes nos currículos dos cursos, os quais seriam previstos pelas instituições conforme as especificidades do projeto pedagógico, bem como por meio da fundamentação de

---

<sup>5</sup> “I - Eixo de Formação Fundamental. Tem por objetivo integrar o estudante no campo do direito, estabelecendo as relações do direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o próprio projeto pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre antropologia, ciência política, economia, ética, filosofia, história, psicologia e sociologia;

II – Eixo de Formação profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III – Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares e trabalho de curso, de caráter obrigatório, com conteúdo desenvolvido pelas IES, em função de seus Projetos Pedagógicos”. BRASIL. Resolução CNE/CES n. 9 de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 1º. de outubro de 2004. Seção 1, p. 17.

competências e habilidades a serem desenvolvidas. Assim, foi emitido o Parecer CNE/CES n. 211/2004, de 08 de julho de 2004, o qual deu origem à Resolução CNE/CES n. 09, de 29 de setembro de 2004. Tal Resolução indicou a necessidade de estabelecimento de um Projeto Pedagógico e seus respectivos componentes curriculares orientados e articulados conforme as necessidades regionais ou particulares de cada curso superior. Nesse sentido, a instituição

deverá assegurar, no perfil do graduado, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania (BRASIL, 2004, p. 18).

As diretrizes curriculares nacionais propostas pelo MEC devem ser avaliadas dentro do contexto histórico, sociológico e cultural em que se localizam. Neste sentido, refletem conflitos de natureza epistemológica e filosófica estabelecidos historicamente no Brasil tendo em vista as tensões e distensões construídas no diálogo entre as forças sociais, os interesses acadêmicos, os perfis docentes e discentes que se alteraram ao longo de nossa história. Segundo Goodson, este é um processo peculiar à natureza do estabelecimento de currículos nos cursos de bacharelado em geral e nos jurídicos, em específico:

o processo de fabricação do currículo não é um processo lógico, mas um processo social, no qual convivem lado a lado com fatores lógicos, epistemológicos, intelectuais, determinantes sociais menos “nobres” e menos “formais”, tais como interesses rituais, conflitos simbólicos e culturais, necessidades de legitimação e de controle, propósitos de dominação dirigidos por fatores ligados à classe, à raça, ao gênero. A fabricação do currículo não é nunca apenas o resultado de propósitos “puros” de conhecimento, se é que se pode utilizar tal expressão depois de Foucault. O currículo não é constituído de conhecimentos válidos, mas de conhecimentos considerados socialmente válidos. (GOODSON, 2003. p. 9).

As observações de Goodson são importantes, pois apontam para o peso das instituições de ensino no processo de construção e reorganização do ensino jurídico – especialmente do ponto de vista da necessidade de se romper com uma perspectiva compartimentalizada do ensino. Em especial o autor aponta para a urgência em se integrar os conteúdos das disciplinas previstas nos eixos de formação de maneira a romper com o positivismo jurídico que prevaleceu (e ainda prevalece) em nosso meio jurídico. No entender do corpo docente do Curso de Direito do CAJ, as disciplinas não só devem se integrar

mutuamente, como possuir carga horária compatível com sua importância curricular, distribuída de forma coerente ao longo do curso. Nesse sentido

É igualmente importante que uma história do currículo não se detenha nas deliberações conscientes e formais a respeito daquilo que deve ser ensinado nas escolas, tais como leis e regulamentos, instruções, normas e guias curriculares, mas que investigue também os processos informais e internacionais pelos quais aquilo que é legislado é interpretado de diferentes formas, sendo frequentemente subvertido e transformado. (...) aquilo que finalmente termina como currículo é igualmente estrangido e moldado pelos inúmeros processos intermediários de transformação que também definem, no seu nível e sua forma, aquilo que conta como conhecimento válido e legítimo (GOODSON, 2003. p. 9).

Além disso – e este deve ser um diferencial do Curso de Direito do CAJ – esse não deve se voltar exclusiva e nem principalmente para a formação de quadros para os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo – ou profissionais tecnicamente aptos para o exercício das funções de advogados. O curso deve focalizar a formação de indivíduos críticos, aptos a atuar em movimentos sociais e a garantir o acesso à justiça e aos direitos fundamentais aos grupos sociais excluídos. Além disso, o futuro profissional oriundo do CAJ deve estar consciente das necessidades da região em que se localiza o *Campus* e aonde as suas atividades acadêmicas se desenvolvem. Ao final do curso, deve estar apto a pensar criticamente sobre os principais problemas relacionados com a questão ambiental e social brasileira em geral e do sudoeste de Goiás em particular.

A perspectiva à qual os docentes do CAJ responsáveis pela elaboração deste PPC filiam-se não se afasta daquela externada pelos Campi de Goiânia e Cidade de Goiás. Coaduna com o espírito crítico pretendido e aprofunda uma preocupação presente desde a criação da Faculdade de Direito – a saber, a de que a formação jurídica deve estar vinculada com a necessária compreensão das necessidades gerais da sociedade brasileira, e em particular da região em que a instituição se filia. Além disso, harmoniza-se com o artigo 5º do Estatuto da UFG que prevê como função primordial da academia,

transmitir, sistematizar e produzir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, objetivando alcançar uma sociedade mais justa em que os cidadãos se empenham na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais (ESTATUTO DA UFG).

Sobre as exigências para a criação do curso, o processo de reorganização do fluxograma do Curso de Direito do CAJ atende às exigências da Resolução n. 9, de 27 de

setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Direito, o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), aprovado pela Resolução CONSUNI n. 06/2002, que institui o regime semestral nos cursos de graduação da UFG<sup>6</sup>.

### **1.3 Dos motivos para a criação de um Curso de Direito no Sudoeste de Goiás**

O desenvolvimento da região Sudoeste de Goiás deu-lhe características econômicas e populacionais que refletem o modelo de produção agropecuária do Estado, modelo que se constrói a partir da produção voltada para o consumo dos mercados do Sudeste (entre as décadas de 1910 a 1930) e culmina em grandes empreendimentos agroindustriais nos dias atuais.

A estrutura latifundiária e de monocultura ganhou contornos definitivos com a construção de obras de infraestrutura para a viabilização do cultivo de soja na região e programas governamentais específicos para o desenvolvimento da área, como o PRODOESTE<sup>7</sup> e POLOCENTRO com programas de crédito subsidiado que atraíram produtores do sul do país, especialmente durante os anos de 1970<sup>8</sup>.

O fato de ser um pólo de produção agrícola e de investimentos em tecnologia fez com que parte significativa de sua economia fosse voltada para a prestação de serviço nesses setores. Conseqüentemente, houve a exigência por maior nível de qualificação da mão-de-obra. Essa maior exigência refletiu-se na necessidade de formação de profissionais que problematizassem realidades díspares. Problemas como desmatamento e êxodo rural, aliados à falta de planejamento urbano, compõem algumas demandas que ensejam a participação de profissionais aptos a trabalharem sob uma ótica multifatorial.

A existência de um *campus* da Universidade Federal de Goiás no interior do estado, especificamente na cidade de Jataí, coaduna-se com a perspectiva do Governo Federal de desenvolvimento e formação de quadros intelectuais no interior do país. Essa

---

<sup>6</sup> Constam do RGCG questões como definição do perfil de formação do egresso, fixação do núcleo epistemológico do curso de direito, definição das matérias e disciplinas a serem oferecidas nos semestres, organização das ementas das disciplinas, definição dos conteúdos básicos e profissionais, indicação das formas de avaliação de ensino-aprendizagem e institucional, interconectividade entre as disciplinas, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, entre outras.

<sup>7</sup> Plano de Desenvolvimento da região Centro-Oeste (1971).

<sup>8</sup> CARMO, Roberto Luiz. Agroindústria, população e ambiente no sudoeste de Goiás. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, MG, DE 04 A 08 de novembro de 2002.

democratização, percebida sob a ótica espacial, também pode ser vislumbrada na existência de projetos na UFG (como o “UFG inclui”) que permitem o combate à discriminação e à seletividade em nível nacional, regional e local que se perpetua nos processos de ingresso no ensino superior.

Com vistas a estimular indivíduos e grupos a participarem da formulação de respostas e novos questionamentos acerca de demandas específicas da região, porém de impacto geral, foi criado o curso de Direito do CAJ. A abertura de novos cursos em uma IES federal traz a possibilidade de mitigação do cenário educacional predominante e possibilita acessibilidade a um ensino gratuito e de qualidade.

## **2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO**

O Curso de Direito do CAJ possui como objetivo geral formar bacharéis em direito com sólidos conhecimentos humanistas e profissionais capazes de desenvolver suas potencialidades intelectuais de forma a atender as demandas da sociedade brasileira, com especial ênfase na região do Sudoeste de Goiás.

O Curso terá sua estrutura organizada com base nos seguintes objetivos específicos:

I – apresentar dos conteúdos de forma contextualizada, historicamente situada e voltada para as reais necessidades da região na qual o curso se situa e tendo em vista o contexto social, econômico e político da sociedade brasileira;

II – promover o ensino laico e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver o espírito investigativo do graduado;

III – incentivar a pesquisa como dimensão da formação da atividade docente e como oportunidade imprescindível para que os alunos se iniciem no trabalho científico;

IV – estimular a interdisciplinaridade, evidenciada na articulação dos conteúdos previstos no curso, evitando-se a pulverização e fragmentação de conteúdos;

V – desenvolver a integração teórico-prática, histórica e metodológica no processo de elaboração e socialização de conhecimentos;

VI – articular entre os conteúdos profissionais, práticos e humanistas;

VII – promover a autonomia e a comunicabilidade do trabalho docente e discente;

VIII – trabalhar pelo constante aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso;

IX – estimular a capacidade crítica e criadora, que possibilite ao acadêmico o exercício da auto-reflexão e busca de soluções aos problemas apresentados, analisando criativamente as situações impostas;

X – incentivar a formação voltada aos aspectos jurídicos relevantes na sociedade local, regional, nacional e internacional, articulados com uma formação constitucional como referência para a ordem jurídica global.

A formação acadêmica e profissional deve estar articulada com estes objetivos, contribuindo para que os egressos atuem em suas vidas sociais e profissionais à luz de princípios éticos, sob uma perspectiva crítica. O Curso de Direito do CAJ tem por objetivo não somente a formação técnico-positiva, mas também a articulação do desenvolvimento prático, profissional e humanístico. A integração do ensino, pesquisa e extensão a esse programa deve ocorrer por meio de atividades conjuntas e coerentes entre si. A base da formação deve articular a capacidade de entendimento da realidade social em que está inserido o estudante e futuro profissional, com a identificação dos elementos determinantes desta estrutura social e desenvolvimento de suas formas de ação. Desse modo, além do diagnóstico do ambiente social faz-se necessário desenvolver formas de sua atuação vinculadas aos potenciais humanos desta sociedade.

Para atingirmos os objetivos do Curso de Direito a instituição deverá concretizar durante o processo de formação as habilidades de leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos; de interpretação e aplicação do Direito; de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; de correta utilização da linguagem (com clareza, precisão e propriedade), fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário; de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; de julgamento e tomada de decisões; e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.



### **3. PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL**

Os princípios norteadores da formação, numa instituição pública, devem partir de um diagnóstico amplo da sociedade e da instituição, considerando os aspectos econômicos, sociais, culturais e científicos da sociedade, e equacionando o papel da instituição neste contexto.

O incentivo a uma sólida formação geral é importante para que o egresso possa vir a superar os desafios da multiplicidade de questões novas, colocadas pela sociedade, e que exigem renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimento. Para isso serão estimuladas práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno. Outra dimensão importante é o fortalecimento entre a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, os grupos de estudos, os estágios e a participação em atividades de extensão.

Com a exposição dos princípios norteadores do Curso, pretende-se qualificar o egresso como sujeito social em uma sociedade que necessita de mudanças responsáveis, socialmente orientadas e sustentáveis, em que o estudante de Direito se converte em agente de construção de uma sociedade democrática, ética e humanista.

#### a) a prática profissional

Durante o curso, a prática profissional será desenvolvida de maneira interdisciplinar, por meio de atividades práticas, vinculadas ao Núcleo de Prática Jurídica. O foco, entretanto, é o atendimento à comunidade, que deve redundar no desenvolvimento de projetos articulados com disciplinas de cunho teórico. No desenvolvimento das atividades ligadas à atividade profissional, o aluno poderá desenvolver paralelamente projetos de pesquisa e extensão.

#### b) a formação técnica

No Curso de Direito do CAJ o aluno deverá desenvolver um conjunto de competências e habilidades que lhe permitam o domínio de conteúdos técnicos. Estes, por sua vez, devem se articular com a formação do perfil do profissional. Por meio de aulas teóricas e casos práticos, além da atividade no Núcleo de Prática Jurídica, o aluno deverá receber sólida formação técnica, especialmente por meio de ensinamentos ligados a questões processuais e prática forense.

c) a formação ética e a função social do profissional

A formação ética é uma preocupação central deste PPC, em consonância com determinações do Conselho Federal da OAB. A função social do profissional e as questões ligadas ao comportamento ético, além de ser objeto de discussão interdisciplinar, são objetos de disciplina específica, a saber, Ética Profissional e Jurídica. Convém ressaltar que o Código de Ética do Advogado é uma das bases de fundamentação do Curso e a disciplina supracitada não é o único momento de discussão destes assuntos. Adicionalmente, valores sociais e éticos da profissão serão promovidos entre os estudantes, especialmente por meio de seminários e discussões coletivas.

d) articulação entre teoria e prática

Entende-se que a relação entre teoria e prática ocorre sobre um vínculo de interdependência e reciprocidade, já que é na prática que o real se articula com a abstração teórica e, ao mesmo tempo, a possibilita. Entende-se que a teoria, isoladamente, não é capaz de gerar transformações, uma vez que esta somente se materializa na esfera das relações concretas, que a aperfeiçoa e a modifica enquanto aprimora a própria prática. As atividades de integração entre teoria e prática serão interdisciplinares e ocorrerão na forma de realização de projetos, visitas de campo, pesquisas aplicadas, visitas técnicas, trabalho socializados individuais e coletivos e prática durante estágio.

e) interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade deverá ser garantida inicialmente por reuniões pedagógicas constantes, em que se discutirão aspectos teóricos e curriculares das disciplinas. Deverá ser explorada pelas diferentes perspectivas apresentadas pelas disciplinas e docentes e concretizada por meio de trabalhos periódicos integrados, orientados, analisados e avaliados em conjunto pelos professores do semestre; seminários temáticos interdisciplinares orientados e acompanhados pelos docentes envolvidos; visitas a campo e observação *in loco* de situações que dizem respeito ao universo jurídico (como tribunais do júri, audiências judiciais e públicas, entre outros eventos), viagens de estudo; projetos de pesquisa relacionados à área profissional de formação do curso, contextualizando o estudo por meio de seminários integrados, dentre outras atividades.

Ademais, a interdisciplinaridade será explorada pelos discentes por meio das disciplinas de Núcleo Livre por eles escolhidas. De acordo com a Resolução CEPEC n. 827/2007:

Art. 2º O Núcleo Livre (NL) constitui o conjunto de conteúdos que tem por princípio garantir liberdade ao aluno para ampliar sua formação, sendo composto por disciplinas eletivas, por ele escolhidas, dentre todas as oferecidas nessa categoria no âmbito da Universidade, respeitados os pré-requisitos.

Art. 3º As disciplinas de Núcleo Livre têm por objetivos:

- I. ampliar e diversificar a formação do aluno;
- II. promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
- III. possibilitar o aprofundamento de estudo em áreas de interesse do aluno;
- IV. viabilizar o intercâmbio entre alunos de diferentes cursos da UFG.

Assim, a obrigatoriedade de cumprimento de um número mínimo de disciplinas de Núcleo Livre garante ao estudante a possibilidade de ter contato com um conjunto de conteúdos de livre escolha, externos ao currículo do Curso de Direito.

#### **4. EXPECTATIVA DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL**

##### a) perfil do Curso

O curso é voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências amplas que perpassem as diversas dimensões do campo jurídico, envolvendo a articulação entre distintas formas do saber jurídico, da reflexão teórica às soluções práticas, com ênfase para a efetivação de direitos e o aprimoramento dos sistemas de justiça. Dessa forma, tem por intuito abordar as questões sociais emergentes ou crônicas que se relacionam com as instituições jurídicas, em especial na região do sudoeste de Goiás, incluindo suas formas tradicionais de ocupação e exploração da terra e dos recursos naturais, bem como suas características sócio-culturais. O curso, além de buscar contemplar em suas disciplinas obrigatórias as tradicionais áreas jurídicas, especialmente vinculadas ao direito público, volta-se a conteúdos vinculados com preocupações ambientais e sociais, de forma a contribuir para a formação de juristas comprometidos com o respeito e à garantia dos direitos humanos e o desenvolvimento humano da sociedade.

##### b) perfil do egresso

O egresso do Curso de Direito do CAJ deverá apresentar proficiência acadêmica e profissional, sólida formação geral e humanística, sendo capaz de desenvolver suas

habilidades e competências para analisar fatos de forma contextualizada, dominar conceitos, terminologia jurídica e procedimentos processuais. O egresso também deverá apresentar uma postura reflexiva e visão crítica, de forma a fomentar a capacidade e aptidões para o desenvolvimento de aprendizagem autônoma e socialmente comprometida, indispensável ao exercício das carreiras jurídicas. O profissional também deverá ser capaz de trabalhar em equipe e se comunicar de forma adequada, sempre dentro de princípios éticos e morais sólidos.

c) habilidades do egresso

O Curso de Direito do CAJ realizará atividades acadêmicas que permitam aos seus alunos o desenvolvimento de habilidades que correspondam às necessidades estabelecidas pela Comissão de Direito (OAB) do Exame Nacional de Cursos, a saber:

i) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

ii) interpretação e aplicação do direito;

iii) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;

iv) adequada atuação técnico-jurídico, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

v) produção criativa do direito;

vi) correta utilização da terminologia jurídica;

vii) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

viii) julgamento e tomada de decisões;

ix) utilização de instrumentos e técnicas para conhecimento; e

x) domínio de tecnologias e métodos para a permanente compreensão e aplicação do direito.

A parte flexível do curso, composta por núcleos livres, disciplinas optativas, atividades complementares, pesquisa e extensão deverá estimular a interdisciplinaridade, já que é ministrada em conjunto inclusive com outros Cursos do CAJ-UFG. Além disso, haverá

estímulo à produção científica por meio de oficinas e semanas de estudos. Uma política de expansão de convênios e atividades sociais, essencialmente com órgãos ligados à administração da justiça, permitirá uma maior interação dos alunos com a realidade social e com o mercado de trabalho potencial.

## 5. ESTRUTURA CURRICULAR

### 5.1 Matriz curricular

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONS.	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemana.		CHSemest.		CHT	NÚCLEO	NATUREZA
			Teo	Prát.	Teo	Prát.			
1. Ações Coletivas	Direito	Teoria Geral do Processo e Direito Constitucional I	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
2. Bioética e Biodireito	Direito	Não há	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
3. Ciência Política	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
4. Criminologia	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
5. Direito Administrativo I	Direito	Direito Constitucional II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
6. Direito Administrativo II	Direito	Direito Administrativo I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
7. Direito Agrário	Direito	Direito Civil V e Direito Constitucional II	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
8. Direito Ambiental	Direito	Direito Constitucional II	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
9. Direito Civil I	Direito	Introdução ao Direito	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
10. Direito Civil II	Direito	Direito Civil I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
11. Direito Civil III	Direito	Direito Civil II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
12. Direito Civil IV	Direito	Direito Civil III	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
13. Direito Civil V	Direito	Direito Civil III	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
14. Direito Civil VI	Direito	Direito Civil V	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
15. Direito Civil VII	Direito	Direito Civil VI	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
16. Direito Constitucional I	Direito	Teoria da Constituição	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
17. Direito Constitucional II	Direito	Direito Constitucional I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
18. Direito das Minorias Étnico-Raciais	Direito	Direito Constitucional I	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
19. Direito de Negociação, Mediação e Arbitragem	Direito	Teoria Geral do Processo	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
20. Direito do Comércio Internacional	Direito	Direito Econômico e da Concorrência	2	-	32	-	32	Específico	Optativa

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONS.	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemana.		CHSemest.		CHT	NÚCLEO	NATUREZA
			Teo	Prát.	Teo	Prát.			
21. Direito do Consumidor	Direito	Não há	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
22. Direito do Trabalho I	Direito	Direito Civil III	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
23. Direito do Trabalho II	Direito	Direito do Trabalho I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
24. Direito Econômico e da Concorrência	Direito	Economia Política e Direito Constitucional I	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
25. Direito Empresarial I	Direito	Direito Civil III	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
26. Direito Empresarial II	Direito	Direito Empresarial I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
27. Direito Empresarial III	Direito	Direito Empresarial II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
28. Direito Internacional Privado	Direito	Direito Internacional Público	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
29. Direito Internacional Público	Direito	Teoria Geral do Estado	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
30. Direito Penal I	Direito	Criminologia	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
31. Direito Penal II	Direito	Direito Penal I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
32. Direito Penal III	Direito	Direito Penal II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
33. Direito Penal IV	Direito	Direito Penal II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
34. Direito Previdenciário	Direito	Direito Constitucional I	3	-	48	-	48	Específico	Optativa
35. Direito Processual Civil I	Direito	Teoria Geral do Processo	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
36. Direito Processual Civil II	Direito	Direito Processual Civil I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
37. Direito Processual Civil III	Direito	Direito Processual Civil II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
38. Direito Processual Civil IV	Direito	Direito Processual Civil III	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
39. Direito Processual Constitucional e Administrativo	Direito	Teoria Geral do Processo e Direito Administrativo I	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
40. Direito Processual Penal I	Direito	Teoria Geral do Processo	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
41. Direito Processual Penal II	Direito	Direito Processual Penal I	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
42. Direito Processual Penal III	Direito	Direito Processual Penal II	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
43. Direito Processual Penal IV	Direito	Direito Processual Penal III	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
44. Direito Processual do Trabalho	Direito	Direito do Trabalho I	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONS.	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemana.		CHSemest.		CHT	NÚCLEO	NATUREZA
			Teo	Prát.	Teo	Prát.			
45. Direito Tributário I	Direito	Direito Constitucional II	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
46. Direito Tributário II	Direito	Direito Tributário I	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
47. Direito Urbanístico	Direito	Não há	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
48. Direitos Humanos, Estado e Sociedade	Direito	Não há	2	-	32	-	32	Específico	Optativa
49. Direitos Individuais Especiais	Direito	Não há	3	-	48	-	48	Específico	Optativa
50. Economia Política	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
51. Estágio Supervisionado I	Direito	Ética Profissional Jurídica	-	2	-	32	32	Específico	Obrigatória
52. Estágio Supervisionado II	Direito	Estágio Supervisionado I	-	2	-	32	32	Específico	Obrigatória
53. Estágio Supervisionado III	Direito	Estágio Supervisionado II	-	2	-	32	32	Específico	Obrigatória
54. Estágio Supervisionado IV	Direito	Estágio Supervisionado III	-	2	-	32	32	Específico	Obrigatória
55. Ética Profissional Jurídica	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
56. Filosofia do Direito	Pedagogia	Filosofia Geral	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
57. Filosofia Geral	Pedagogia	Não há	3	-	48	-	48	Comum	Obrigatória
58. Hermenêutica Jurídica e Direito Intertemporal	Direito	Introdução ao Direito	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
59. História do Pensamento Jurídico	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
60. Introdução à Língua Brasileira de Sinais	Letras	Não há	1	3	16	48	64	Específico	Optativa
61. Introdução ao Direito	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
62. Prática Jurídica I (Civil)	Direito	Direito Processual Civil II	-	4	-	64	64	Específico	Obrigatória
63. Prática Jurídica II (Penal)	Direito	Direito Processual Penal II	-	4	-	64	64	Específico	Obrigatória
64. Prática Jurídica III (Trabalhista)	Direito	Direito do Trabalho I	-	3	-	48	48	Específico	Obrigatória
65. Leis Penais Específicas	Direito	Direito Penal II	3	-	48	-	48	Específico	Optativa
66. Metodologia da Pesquisa em Direito	Direito	Metodologia do Trabalho Científico	3	-	48	-	48	Comum	Obrigatória
67. Metodologia do Trabalho Científico	Direito	Não há	2	-	32	-	32	Comum	Obrigatória
68. Propriedade Intelectual Individual e Coletiva	Direito	Não há	2	-	32	-	32	Específico	Optativa



DISCIPLINA	UNIDADE RESPONS.	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemana.		CHSemest.		CHT	NÚCLEO	NATUREZA
			Teo	Prát.	Teo	Prát.			
69. Psicologia	Psicologia	Filosofia Geral	2	-	32	-	32	Comum	Obrigatória
70. Responsabilidade Civil	Direito	Direito Constitucional II e Direito Civil III	4	-	64	-	64	Específico	Obrigatória
71. Sociologia Geral	Pedagogia	Não há	3	-	48	-	48	Comum	Obrigatória
72. Sociologia Jurídica	Pedagogia	Sociologia Geral	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
73. Teoria da Constituição	Direito	Ciência Política	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
74. Teoria Geral do Estado	Direito	Ciência Política	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
75. Teoria Geral do Processo	Direito	Não há	4	-	64	-	64	Comum	Obrigatória
76. Trabalho de Curso I	Direito	Metodologia da Pesquisa em Direito	2	-	32	-	32	Específico	Obrigatória
77. Trabalho de Curso II	Direito	Trabalho de Curso I	2	-	32	-	32	Específico	Obrigatória
<b>TOTAL</b>									

## 5.2 QUADRO DE CARGA HORÁRIA

COMPONENTES CURRICULARES	CH	PERCENTUAL
NÚCLEO COMUM (NC)	2768	62,3
NÚCLEO ESPECÍFICO OBRIGATÓRIO (NEOB)	880	19,8
NÚCLEO ESPECÍFICO OPTATIVO (NEOP)	160	3,6
NÚCLEO LIVRE (NL)	192	4,3
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	440	9,9
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (CHT)</b>	<b>4440</b>	100

## 5.3 Elenco das disciplinas com ementa, bibliografia básica e complementar

### 5.3.1 Disciplinas do Núcleo Comum

#### CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa: Política e Sociedade. Estado, Direito e Política. Conceito de Ciência Política. Concepções contratualistas e associativistas de sociedade política: Antiguidade greco-romana; Renascimento e Modernidade. Absolutismo e Liberalismo. Sociedade, classes sociais, mudança social e Estado. Poder, autoridade, legitimidade e dominação. Instituições e processos políticos. Debates contemporâneos. Soberania e Globalização.

#### Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000, 717p.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 197p.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social: Princípios do direito político*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 186p.

#### Bibliografia complementar

ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 562p.

ARISTOTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 321 p.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 17ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010. 497p.

CHÂTELET, François. *História das idéias políticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. 375p.

QUIRINO, Celia Galvão. SADEK, Maria Tereza. *O pensamento político clássico: (Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau)*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 504 p.

#### CRIMINOLOGIA

Ementa: História da criminologia. A criminologia como ciência do direito. Criminologia e Direito Penal. Teoria do crime. Concepções de criminalidade. Formas de violência. Sociologia da violência. Controle da violência. O criminoso: seus tipos e teorias. Psicologia forense. O crime: formas, fatores e tipos. Penalidade: sistema penitenciário. Sociologia jurídico-penal. Criminologia crítica. Criminologia cultural.

#### Bibliografia básica

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CARVALHO, Salo de. *Antimanual de criminologia*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

OLMO, Rosa del. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

#### Bibliografia complementar

ANDRADE, Vera. *Sistema Penal Máximo X Cidadania Mínima*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

LYRA, Roberto. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Forense, 1964.

MENDONÇA, Francisco. *Clima e criminalidade: ensaio analítico da correlação entre a temperatura do ar e a incidência de criminalidade urbana*. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar. *Criminologia e Direito Penal em Roberto Lyra e Nelson Hungria: uma proposta indisciplinada*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SHECAIRA, Sergio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: RT, 2010.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO I**

Ementa: O Estado Moderno e o Direito Administrativo: noções introdutórias. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Administração Pública e Gestão Democrática. Ato Administrativo. Controle da discricionariedade pelo Poder Judiciário. Processo Administrativo. Licitações. Contrato Administrativo.

### **Bibliografia básica**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14ª ed. Dialética, 2010.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 14ª ed. São Paulo: RT, 2010. 460p.

### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 19ª ed. São Paulo: Método, 2011. 924p.

ANDRADE, Flávia Cristina Moura de. *Direito Administrativo*. Vol. 2. Coleção Elementos do Direito. São Paulo: RT, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 22. ed. -. São Paulo: Atlas, 2009. 864 p.

MAZZA, Alexandre. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2011. 624p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. 872 p.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO II**

Ementa: Serviços Públicos. Concessões e Permissões. Convênios e Consórcios. Bens Públicos. Poder de polícia. Infrações e sanções administrativas. Agentes Públicos. Improbidade administrativa. Servidores Públicos. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública. Intervenção do Estado no domínio econômico. Limitações administrativas à propriedade.

### **Bibliografia Básica**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 14ª ed. São Paulo: RT, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 36ª ed. Atualizado Eurico de Andrade Azevedo et al. São Paulo: Malheiros, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 19ª ed. São Paulo: Método, 2011. 924p.

ANDRADE, Flávia Cristina Moura de. *Direito Administrativo*. Vol. 2. Coleção Elementos do Direito. São Paulo: RT, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 22. ed. -. São Paulo: Atlas, 2009. 864 p.

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Coord.). *Revisitando o instituto da desapropriação*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

MAZZA, Alexandre. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2011. 624p.

## **DIREITO CIVIL I**

Constitucionalização do Direito Privado. Lei de Introdução ao Código Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito Civil: conceito, origens e fontes. Das pessoas. Pessoa natural e pessoa jurídica. Direitos da Personalidade. Desconsideração da Personalidade da Pessoa Natural. Domicílio. Das Pessoas Jurídicas: conceito, natureza jurídica, classificação e desconsideração da personalidade da pessoa jurídica. Objeto da relação jurídica: bens e noção de patrimônio. Dos bens. Classificação dos bens: bens considerados em si mesmos, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e bens particulares; bens no comércio e fora dele; Direitos registráveis e direitos não registráveis. Registro de bens móveis e de bens imóveis.

### **Bibliografia Básica**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil I*. São Paulo: Saraiva. 2010.

TEPEDINO, Gustavo. *A parte geral do novo código civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil*. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 1v. 636 p.

### **Bibliografia complementar**

AMARAL, Francisco. *Direito civil: Introdução*. Rio de Janeiro, Renovar, 2009.

FACHIN, Luiz Edson. *Repensando Fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil: introdução ao direito civil: teoria geral de direito civil*. 23. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RODRIGUES, Silvio. *Direito civil*. 30. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2002.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil. Tomo I*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **DIREITO CIVIL II**

Ementa: Fatos, Atos e Negócio Jurídico: classificação. Aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos. Fenômeno da representação no Direito: conceito; representação legal e voluntária; efeitos da representação. Elementos do negócio jurídico. Planos da existência, validade e eficácia. Interpretação dos negócios jurídicos: sentido da interpretação dos negócios jurídicos; a boa-fé. Defeitos do negócio jurídico. Elementos acidentais do negócio jurídico. Invalidade do negócio jurídico. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Forma e prova dos negócios jurídicos.

### **Bibliografia Básica**

DINIZ, Maria Helena. *Direito Civil 1*. São Paulo: Saraiva. 2010.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil: introdução ao direito civil: teoria geral de direito civil*. 23. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil*. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 1v. 636 p.

### **Bibliografia Complementar**

AMARAL, Francisco. *Direito civil: Introdução*. Rio de Janeiro, Renovar, 2009.

FACHIN, Luiz Edson. *Repensando Fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

RODRIGUES, Silvio. *Direito civil*. 30. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2002.

TEPEDINO, Gustavo. *A parte geral do novo código civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil. Tomo I*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **DIREITO CIVIL III**

Ementa: Teoria Geral das Obrigações: noção, fontes, espécies, estrutura e função. Distinção entre obrigação, dever em geral, ônus e estado de sujeição. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Execução das obrigações. Adimplemento Obrigacional: teoria do pagamento e regras especiais de pagamento. Extinção das obrigações. Inadimplemento obrigacional: da responsabilidade civil contratual. Obrigação por declaração unilateral de vontades e obrigações por atos ilícitos.

### **Bibliografia Básica**

DINIZ, Maria Helena. *Direito Civil 2*. Saraiva: São Paulo. 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio. *Teoria Geral das Obrigações*. São Paulo: Atlas. 2001.

### **Bibliografia complementar**

COELHO, Fabio Ulhoa. *Curso de direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil*. v. 2 São Paulo: Saraiva, 2004.

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria Critica do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

RODRIGUES, Silvio. *Direito civil*. 30. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). São Paulo: Saraiva, 2002.

TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Obrigações: estudos na perspectiva civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil. Tomo II*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

#### **DIREITO CIVIL IV**

Ementa: Teoria Geral dos Contratos: conceito, caracterização, origem e evolução atual. Classificação dos contratos. Os princípios Contratuais no Código Civil de 2002. Formação Contratual. A revisão judicial dos contratos pelo Código Civil. Efeitos dos contratos: os vícios redibitórios, os vícios do produto e a evicção. Estipulação em favor de terceiros. Da promessa de fato de terceiro. Extinção contratual. Espécies de contratos previstos no Código Civil de 2002. Atos unilaterais.

#### **Bibliografia básica**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil* 3.14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. *Curso de direito civil: de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002)*. 39. ed., rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

#### **Bibliografia complementar**

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria Crítica do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: contratos; declaração unilateral de vontade; responsabilidade civil*. v. 3. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos: lei nº 10.406, de 10.01.2002*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito civil*. 30. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). São Paulo: Saraiva, 2002.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil. Tomo II*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

#### **DIREITO CIVIL V**

Ementa: Direito das coisas: conceito, classificação e conteúdo. Teoria geral da posse. Posse e Propriedade. Função social. Natureza jurídica da propriedade. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Registro de Imóveis. Restrições ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio. Aquisição e perda da propriedade móvel. Direitos reais de gozo: da superfície, das servidões, do usufruto, do uso e da habitação. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Direitos reais à aquisição: direito do promitente comprador. Direitos autorais. Propriedade industrial.

#### **Bibliografia Básica**

DINIZ, Maria Helena Diniz. *Curso de direito civil brasileiro*. 24ª ed. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2008.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. Atualizada por Ana Cristina de Barros Monteiro França Pinto. 39ª ed. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil: direitos reais*. v. 5. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **Bibliografia complementar**

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria Crítica do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

RIZZARDO, Arnaldo. *Direito das coisas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil*. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SCHAPP, John. *Direito das Coisas*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2010.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil*. Tomo II. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **DIREITO CIVIL VI**

Ementa: Função social da família. Direito de Família: noções, origem e evolução. A família e a sociedade. As famílias contemporâneas. A família na Constituição de 1988. Parentesco, filiação, reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Poder familiar, tutela e curatela. Casamento, habilitação, celebração, impedimentos e causas suspensivas para o casamento, provas, invalidade do casamento e efeitos. Dissolução da sociedade conjugal. Das relações de parentesco. Regime de bens. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. União estável, histórico e evolução, regulamentação e legislação projetada.

### **Bibliografia básica**

DINIZ, Maria Helena Diniz. *Curso de direito civil brasileiro*. 24ª ed. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2008.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. Atualizada por Ana Cristina de Barros Monteiro França Pinto. 39ª ed. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil: direito de família*. v.6. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **Bibliografia complementar**

DIAS, Maria Berenice. *Manual de direito das famílias*. 8ª Ed. São Paulo: RT, 2011.

FACHIN, Luiz Edson; TEPEDINO, Gustavo. *Pensamento Crítico do Direito Civil Brasileiro*. 1ª edição. Curitiba: Juruá, 2011.

FACHIN, Luiz Edson. *Repensando Fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil*. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil*. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **DIREITO CIVIL VII**

Ementa: Direito das Sucessões: conceito, fundamentos e evolução histórica. Sucessão em geral: abertura da sucessão legítima e testamentária; transmissão da herança; da vocação hereditária; aceitação e renúncia da herança; dos excluídos da sucessão; da herança jacente e; da petição de herança. Sucessão legítima: da ordem da vocação hereditária; dos herdeiros necessários; do direito de representação e; sucessão decorrente da união estável. Sucessão

testamentária: sucessão ativa e passiva; do testamento em geral; da capacidade de testar; formas ordinárias e especiais de testamento; codicilos; disposições testamentárias; dos legados; direito de acrescer entre os herdeiros e legatários; substituição e fideicomisso; da deserdação; da redução das disposições testamentárias; invalidade do testamento e; do testamenteiro. Do Inventário e da Partilha: do inventário; dos sonegados; do pagamento das dívidas; da colação; da partilha; da garantia dos quinhões hereditários; invalidade da partilha; inventário e partilha extrajudiciais.

### **Bibliografia básica**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. V. 5. Saraiva: São Paulo, 2010.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil*. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil: direito das sucessões*. v. 7. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **Bibliografia complementar**

DIAS, Maria Berenice. *Manual das Sucessões*. 2ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FACHIN, Luiz Edson; TEPEDINO, Gustavo. *Pensamento Crítico do Direito Civil Brasileiro*. 1ª edição. Curitiba: Juruá, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. Atualizada por Ana Cristina de Barros Monteiro França Pinto. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil*. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

Ementa: A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Principais características. O Preâmbulo e sua força normativa. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. O estatuto constitucional dos partidos políticos. O processo legislativo. O controle de constitucionalidade das leis e atos normativos.

### **Bibliografia básica**

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

### **Bibliografia complementar**

BARROSO, Luís Roberto. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira*. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro (RJ): Renovar, 2009. 410 p.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Curso de direito constitucional*. 3. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodium, 2009. 1183 p.



MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NOVELINO, Marcelo. *Direito Constitucional*. 5ª ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2011.

PAULA, Alexandre Sturion de; *et al.* *Ensaaios constitucionais de direitos fundamentais*. Campinas: Servanda, 2006. 512 p.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL II**

Ementa: A organização político-administrativa do Estado. A Federação brasileira. Entes federativos. Competências. Intervenção federal e estadual. Poder Legislativo. Processo legislativo. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Poder Judiciário. Precatórios. Funções Essenciais à Administração da Justiça. Defesa das Instituições Democráticas. Da Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola e Fundiária. Reforma Agrária. Da Ordem Social. Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Dos Índios. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

### **Bibliografia básica**

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

### **Bibliografia complementar**

BARROSO, Luís Roberto. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira*. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. 410 p.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Curso de direito constitucional*. 3. ed. Salvador: Juspodium, 2009. 1183 p.

MENDES, Conrado Hübner. *Controle de constitucionalidade e democracia*. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2008. 200 p.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NOVELINO, Marcelo. *Direito Constitucional*. 5ª ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2011.

## **DIREITO DO TRABALHO I**

Ementa: Direitos sociais. Direito do Trabalho: noções propedêuticas e históricas. Definição, autonomia, classificação e fontes. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho. A estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Normas gerais de tutela do trabalho: identificação profissional; duração do trabalho; jornada de trabalho; prorrogação da jornada; períodos de descanso; trabalho noturno; salário mínimo; férias; segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Disposições especiais sobre a duração e condições de trabalho. Proteção do trabalho da mulher e do menor. Do contrato individual de trabalho: disposições gerais; salário e remuneração;

alteração; suspensão e interrupção; aviso prévio; rescisão contratual, homologação, e estabilidade. A relação do emprego rural.

### **Bibliografia básica**

MAGANO, Octavio Bueno. *Primeiras lições de direito do trabalho*. 3. ed. rev., atual. e ampl. do livro ABC do direito do trabalho. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 198 p.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao direito do trabalho*. 34. ed. São Paulo: LTr, 2009. 588 p.

VIANNA, Cláudia Salles Vilela. *Manual prático das relações trabalhistas*. 9.ed. São Paulo: LTr, 2008. 1045 p.

### **Bibliografia complementar**

BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de Direito do Trabalho*. 5ª ed. São Paulo: LTr, 2009.

CARRION, V. *Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho*. 36ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GOMES, Ângela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 319 p.

MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. 112 p.

RUSSOMANO, Mosart V. *Curso de Direito do Trabalho*. 9ª Ed. Curitiba: Juruá, 2002.

## **DIREITO DO TRABALHO II**

Ementa: Direito coletivo do trabalho. Conflitos trabalhistas. Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Formas de composição. Direito Coletivo do Trabalho. Liberdade sindical. Organização sindical. Funções do sindicato. Associações Sindicais. Federações e Confederações. Centrais sindicais. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. Negociação coletiva. Convenção coletiva de trabalho. Justiça do Trabalho. O direito de greve e o lock-out. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho brasileiro e internacional. As relações de trabalho e o Mercosul.

### **Bibliografia básica**

MAGANO, Octavio Bueno. *Primeiras lições de direito do trabalho*. 3. ed. rev., atual. e ampl. do livro ABC do direito do trabalho. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 198 p.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao direito do trabalho*. 34. ed. São Paulo: LTr, 2009. 588 p.

VIANNA, Cláudia Salles Vilela. *Manual prático das relações trabalhistas*. 9.ed. São Paulo: LTr, 2008. 1045 p.

### **Bibliografia complementar**

BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de Direito do Trabalho*. 5ª ed. São Paulo: LTr, 2009.

CARRION, V. *Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho*. 36ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GOMES, Ângela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 319 p

MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. 112 p.

RUSSOMANO, Mosart V. *Curso de Direito do Trabalho*. 9ª ed. Curitiba: Juruá, 2002.

## **DIREITO EMPRESARIAL I**

Ementa: Empresa e estabelecimento. Da empresa. Do empresário. Do estabelecimento empresarial. Dos institutos complementares: do registro, do nome empresarial, dos prepostos, do gerente, do contabilista e outros auxiliares da atividade empresarial; da escrituração empresarial. Teoria Geral das Sociedades. As sociedades empresárias. Personalização das sociedades empresárias. Classificação das sociedades empresárias. Das sociedades não personificadas: da sociedade em comum; da sociedade em conta de participação. Sociedades não empresariais. Das sociedades personificadas. Da sociedade simples. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Da sociedade anônima. Da sociedade em comandita por ações. Da sociedade cooperativa. Das sociedades dependentes de autorização. Nacionalidade das sociedades. Das sociedades coligadas, controladoras e controladas. Da transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Dissolução e Liquidação das sociedades empresárias.

### **Bibliografia básica**

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito Societário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

MARTINS, Fran. *Curso de Direito Comercial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NEGRAO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ASSUMPTÃO ALVES, Alexandre F. de; GAMA, Guilherme Calmon N. *Temas de Direito Civil Empresarial*. 1ªed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Temas de Direito Comercial*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007

BULGARELLI, W. *Sociedades Comerciais*. São Paulo: Atlas, 2000.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 15ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

REQUIÃO, Rubens; REQUIÃO, Rubens Edmundo. *Curso de Direito Comercial*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **DIREITO EMPRESARIAL II**

Ementa: Títulos de crédito. Teoria Geral dos títulos de crédito. Classificação dos títulos de crédito: títulos de crédito no Código Civil. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Outros títulos de crédito: títulos de crédito impróprios; títulos bancários.

### **Bibliografia básica**

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Temas de Direito Comercial*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MARTINS, Fran. *Curso de Direito Comercial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NEGRAO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### **Bibliografia complementar**

ASSUMPÇÃO ALVES, Alexandre F. de; GAMA, Guilherme Calmon N. *Temas de Direito Civil Empresarial*. 1ªed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 15ª ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

MARTINS, Fran; SANTOS, Joaquim Antonio Penalva. *Títulos de crédito*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 533 p.

REQUIÃO, Rubens; REQUIÃO, Rubens Edmundo. *Curso de Direito Comercial*. 28ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. *Título de Crédito*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

### **DIREITO EMPRESARIAL III**

Ementa: Direito falimentar. A empresa em crise. Lei de falências: Lei nº 11.101/2005. A instauração da falência. Pressupostos, competência e pedido de falência. Ações revocatórias. Direito Penal falimentar. Crimes falimentares.

#### **Bibliografia básica**

BORBA, José Edwaldo Tavares. *Temas de Direito Comercial*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007

MARTINS, Fran. *Curso de Direito Comercial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NEGRAO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### **Bibliografia complementar**

ASSUMPÇÃO ALVES, Alexandre F. de; GAMA, Guilherme Calmon N. *Temas de Direito Civil Empresarial*. 1ªed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

CARVALHO, William Eustaquio. *Direito Falimentar Contemporâneo*. Porto Alegre: SAFE, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. 15ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

PERIN JUNIOR, Ecio. *Curso de Direito Falimentar e Recuperação Judicial*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REQUIÃO, Rubens; REQUIÃO, Rubens Edmundo. *Curso de Direito Comercial*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

### **DIREITO PENAL I**

Ementa: História das idéias penais: principais escolas. Criminologia e política criminal. Princípios de Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Lei penal no tempo. Lei Penal no espaço. Teoria do crime. Tipicidade. Elementos subjetivos do crime. Dolo e culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime consumado e tentativa. Concurso de pessoas.

#### **Bibliografia básica**

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 139p.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito Direito Penal*. Parte Geral. São Paulo: Saraiva. 2010. 853p.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal Brasileiro* v. 1, Parte Geral. 8ª edição. São Paulo: RT. 2009. 766p.

### **Bibliografia complementar**

ANDRADE, Vera Regina Pereira. *A ilusão da segurança jurídica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 336p.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes. 1997.

JESUS, Damásio E. de. *Código penal anotado*. 19. ed. atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

## **DIREITO PENAL II**

Ementa: Teorias da pena. Regimes de execução. Cominação das penas. Concursos de crimes. Aplicação das penas. Medidas de segurança. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Noções sobre as ações penais. Da extinção da punibilidade.

### **Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito Direito Penal*. Parte Geral. São Paulo: Saraiva. 2010. 853p.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes. 1997.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal Brasileiro* v. 1, Parte Geral. 8ª edição. São Paulo: RT. 2009. 766p.

### **Bibliografia Complementar**

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. *Código penal anotado*. 19. ed. atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991. 281 p.

## **DIREITO PENAL III**

Ementa: Dos crimes em espécie. Proteção penal da pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Periclitação da vida e da saúde. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Proteção penal do patrimônio. Crimes contra o patrimônio. Proteção penal da propriedade imaterial. Crimes contra a propriedade intelectual. Proteção da organização do trabalho. Crimes contra a organização do trabalho.

### **Bibliografia básica**

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. Volume 2. São Paulo: Atlas, 2011. 576p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: RT, 2010. 1152p.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Volume 2. São Paulo: RT, 2010. 832p.

### **Bibliografia complementar**

ANDRADE, Vera Regina Pereira. *A ilusão da segurança jurídica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 336p.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. *Código penal anotado*. 19. ed. atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009

JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA SANTOS, Boaventura. *Cometi um crime? Representações sobre a (i)legalidade do aborto*. Porto: Editora Afrontamento, 2010.

## **DIREITO PENAL IV**

Ementa: Proteção penal ao sentimento religioso e ao respeito aos mortos. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Proteção penal da dignidade sexual. Crimes contra a dignidade sexual. Proteção penal à família. Crimes contra o casamento, o estado de filiação, a assistência familiar, o pátrio poder, tutela e curatela. Proteção penal à infância e à adolescência. Proteção penal à incolumidade pública. Crimes de perigo comum, contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública. Proteção penal à paz pública. Crimes contra a paz pública.

### **Bibliografia básica**

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. Volume 2. São Paulo: Atlas, 2011. 576p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: RT, 2010. 1152p.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. Volume 2. São Paulo: RT, 2010. 832p.

### **Bibliografia complementar**

COSTA, Alexandre Bernardino. *Introdução crítica ao direito a saúde*. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2008.

BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Direito Penal Brasileiro*. V.2. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. *Código penal anotado*. 19. ed. atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009

JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal*. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**

Ementa: Do processo de conhecimento. Do procedimento: a) procedimento comum: ordinário e sumário; b) procedimentos especiais. Fases do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Sujeitos do Processo. Atos do juiz, das partes, auxiliares da justiça. Nulidades processuais. Formação do processo: a petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. Citação. Intimação. Resposta do réu. reconhecimento do pedido. Revelia e contumácia. Defesa e exceções. A contestação. A reconvenção. A audiência de instrução e julgamento. Conciliação. A suspensão do processo. Extinção do processo. Do julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo.

### **Bibliografia básica**

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. 9. ed. rev., ampl. e atual. -. Salvador: Juspodivm, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Código de Processo Civil: comentado artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 1215 p.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. 45. ed. atual. até a Lei n. 11.969, de 06 de julho de 2007, 12.008 de 29.07.2009, 12.016 de 07.08.2009 e 12.122 de 15.12.2009. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

### **Bibliografia complementar**

DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. 20. ed. rev. e atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Processo de conhecimento*. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. Processo de Conhecimento. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 27ª ed. São Paulo, Saraiva, 2010.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**

Ementa: Tutela Antecipatória. Instrução da causa. Prova: conceito, discriminação, ônus e valoração. Objeto, destinatário e meios de prova. Admissibilidade dos meios de prova. Classificação das provas. Ônus da prova. Momentos da prova. Falta ou insuficiência da prova. Das provas em espécie: depoimento pessoal da parte e confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Despesas processuais. Honorários de advogado. Sentença. Coisa julgada. Conceito da coisa julgada. Fundamento político e jurídico da coisa julgada. Natureza jurídica da coisa julgada. A coisa

julgada no CPC brasileiro. Validade da sentença transitada em julgado. A coisa julgada nas sentenças determinativas. Limites objetivos da coisa julgada. Limites subjetivos da coisa julgada.

### **Bibliografia básica**

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. 9ª ed. rev., ampl. e atual. -. Salvador: Juspodivm, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Código de Processo Civil: comentado artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 1215 p.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. 45. ed. atual. até a Lei n. 11.969, de 06 de julho de 2007, 12.008 de 29.07.2009, 12.016 de 07.08.2009 e 12.122 de 15.12.2009. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

### **Bibliografia complementar**

DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. 20. ed. rev. e atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Processo de conhecimento*. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. Processo de Conhecimento. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 27ª ed. São Paulo, Saraiva, 2010.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL III**

Ementa: Teoria Geral dos Recursos. Recurso adesivo. Os recursos no CPC. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de divergência. Procedimentos nos Tribunais. Da uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Declaração de constitucionalidade. Ação rescisória. Do Processo nos Tribunais: da uniformização da jurisprudência; da declaração de inconstitucionalidade; da homologação de sentença estrangeira e da ação rescisória.

### **Bibliografia básica**

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. 9. ed. rev., ampl. e atual. -. Salvador: Juspodivm, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Código de Processo Civil: comentado artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 1215 p.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. 45. ed. atual. até a Lei n. 11.969, de 06 de julho de 2007, 12.008 de 29.07.2009, 12.016 de 07.08.2009 e 12.122 de 15.12.2009. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

### **Bibliografia complementar**



DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. 20. ed. rev. e atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Procedimentos especiais*. 2. ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010. 384 p.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Processo cautelar*. São Paulo (SP): Rev. dos Tribunais, c2010. 396 p.

MARQUES, Jose Frederico; ALVES, Vilson Rodrigues. *Manual de direito processual civil*. 2.ed., Campinas: Millennium, 2001.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV**

Ementa: Teoria geral da Execução. Da Execução em geral. Suspensão e extinção do processo de execução. Juiz e partes na execução. Competência. Do título executivo: execução por título judicial e extrajudicial. Da responsabilidade patrimonial. Liquidação da sentença. Das diversas espécies de execução. A execução para entrega da coisa certa ou incerta. A execução das obrigações de fazer ou não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução por quantia certa por devedor insolvente. Dos embargos do devedor e suas espécies. Exceção de pré-executividade. Embargos à execução. Da remissão. Suspensão e extinção do processo de execução. Do Processo Cautelar: teoria geral do processo cautelar. Processo Cautelar. A tutela antecipatória e o processo cautelar. Procedimentos cautelares específicos; outras medidas provisionais. Processos de procedimento especial de jurisdição contenciosa. Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária. Ações especiais extravagantes.

#### **Bibliografia básica**

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. 9. ed. rev., ampl. e atual. -. Salvador: Juspodivm, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Procedimentos especiais*. 2. ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010. 384 p.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. 45. ed. atual. até a Lei n. 11.969, de 06 de julho de 2007, 12.008 de 29.07.2009, 12.016 de 07.08.2009 e 12.122 de 15.12.2009. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

#### **Bibliografia complementar**

DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito processual civil brasileiro*. 20. ed. rev. e atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Procedimentos especiais*. 2. ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010. 384 p.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Processo cautelar*. São Paulo (SP): Rev. dos Tribunais, 2010. 396 p.

MARQUES, Jose Frederico; ALVES, Vilson Rodrigues. *Manual de direito processual civil*. 2.ed., Campinas: Millennium, 2001.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL I**

Ementa: Processo penal: aspectos gerais. Histórico do Direito processual penal. A Constituição e os princípios orientadores do processo penal democrático. Persecução penal. Inquérito policial. Processo e procedimento. Sujeitos processuais. Relação jurídica processual. Ação penal: pública incondicionada; pública condicionada e penal privada. A ação penal e sua natureza jurídica. Condições da ação penal e condições de procedibilidade. Elementos da ação penal. Ação penal pública, privada e privada subsidiária. Da jurisdição penal. Competência.

### **Bibliografia básica**

CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do Processo Penal*. São Paulo: Edijur, 2009. 86p.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT, 2010. 348p.

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. Volume 1. Campinas: Millennium, 2009. 478p.

### **Bibliografia complementar**

GRECCO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial*. 10. ed. atual. até dezembro de 2002. São Paulo: Atlas, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de processo penal comentado*. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. RT: São Paulo, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

Ementa: Estudo da parte especial do código de processo penal. Da instrução criminal. Da prova. Medidas assecuratórias. Teoria geral do procedimento cautelar. Das medidas cautelares de natureza pessoal: prisão, prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão temporária. Das contracautelas: liberdade provisória com e sem fiança. Das medidas cautelares de natureza real. Procedimentos: ordinário, sumário e sumaríssimo.

### **Bibliografia básica**

ESPINOLA FILHO, Eduardo; SILVA, Jose Geraldo da; LAVORENTI, Wilson. *Código de processo penal brasileiro anotado*. Campinas: Bookseller, 2000.

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. Volume 2. Campinas: Millennium, 2009. 496p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. São Paulo: RT, 2011. 1085p.

### **Bibliografia complementar**

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT, 2010. 348p.

GRECCO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. *Código de processo penal anotado*. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. xxii, 981 p.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial*. 10. ed. atual. até dezembro de 2002. São Paulo: Atlas, 2003.

PITOMBO, Cleunice A. Valentim Bastos. *Da busca e da apreensão no processo penal*. 2ª ed rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 319 p.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL III**

Ementa: Tribunal do Júri. Do procedimento de ato infracional de menor. Sentença criminal. Coisa julgada. Incidentes. Nulidades processuais. Teoria geral dos recursos. Do recurso em sentido estrito. Da apelação. Do protesto por novo júri. Dos embargos. Da carta testemunhável. Do recurso ordinário constitucional. Do recurso extraordinário. Da revisão criminal. Agravo. Correição parcial. Das questões prejudiciais e procedimentos incidentes.

### **Bibliografia básica**

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. Volume 3. Campinas: Millennium, 2009. 478p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Júri: princípios constitucionais*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999. 363 p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. São Paulo: RT, 2011. 1085p.

### **Bibliografia complementar**

ESPINOLA FILHO, Eduardo; SILVA, Jose Geraldo da; LAVORENTI, Wilson. *Código de processo penal brasileiro anotado*. Campinas: Bookseller, 2000.

GRECCO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. *Código de processo penal anotado*. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. xxii, 981 p.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial*. 10. ed. atual. até dezembro de 2002. São Paulo: Atlas, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de processo penal comentado*. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL IV**

Ementa: Das ações constitucionais: Habeas Corpus e mandado de segurança. Teoria geral da execução. Da execução das penas em espécies. Dos deveres, direitos e disciplina do

condenado. Dos órgãos de execução penal. Dos estabelecimentos penais. Estudo dos procedimentos especiais: Lei de tóxicos. Dos crimes contra a honra. Dos crimes praticados por funcionários públicos.

### **Bibliografia básica**

MARQUES, José Frederico. *Elementos de Direito Processual Penal*. Volume 4. Campinas: Millennium, 2009. 478p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. São Paulo: RT. 2011. 1085p.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

### **Bibliografia complementar**

ESPINOLA FILHO, Eduardo; SILVA, Jose Geraldo da; LAVORENTI, Wilson. *Código de processo penal brasileiro anotado*. Campinas: Bookseller, 2000.

GRECCO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. *Código de processo penal anotado*. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. xxii, 981 p.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial*. 10. ed. atual. até dezembro de 2002. São Paulo: Atlas, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de processo penal comentado*. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

## **ECONOMIA POLÍTICA**

Ementa: Conceitos fundamentais de economia política. Teoria do valor. Valor e natureza (Fisiocratas e racionalismo inglês). A riqueza das nações (Adam Smith). Valor do trabalho, distribuição e preço (David Ricardo). Mercadoria, capital e acumulação (Karl Marx). Welfare State e Keynesianismo. A crise da economia política e a emergência do socialismo. Consenso de Washington: Mudanças de paradigma e suas conseqüências. Economia brasileira: subdesenvolvimento, globalização, interdependência e vulnerabilidade externa. Desenvolvimento desigual e combinado. Judiciário e regulação econômica no Brasil.

### **Bibliografia básica**

GARCIA, Manuel E.; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. *Fundamentos de Economia*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GASTALDI, José Petrelli. *Elementos de Economia Política*. 19ª ed. São Paulo: Saraiva. 2006.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. *Economia: Micro e Macro*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **Bibliografia complementar**

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *Valor e capitalismo: um ensaio sobre a economia política*. 3ª ed. Campinas: UNICAMP/IE, 1998.

FARIA, José Eduardo. *O Direito na Economia globalizada*. São Paulo: Catavento, 1999.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980.

SINGER, Paul. *Curso de introdução à economia política*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitaria, 1987.

TAVARES, Maria da Conceição. *Acumulação de capital e industrialização no Brasil*. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 1998.

## **ÉTICA PROFISSIONAL E JURÍDICA**

Ementa: Ética. Conceito. Concepções. Classificação. Filosofia e Ética. Ética e Direito. O Fenômeno Moral e a Filosofia Ética. Consciência Ética. Ética da Alteridade. O papel do profissional no contexto social brasileiro. Funções específicas, relações interdisciplinares e estratégias de ação do profissional do Direito. O Código de Ética Profissional. A Ética do advogado. A Ordem dos Advogados do Brasil. O Estatuto da Advocacia e da OAB. O Juiz: deveres profissionais. O Ministério Público. Ética profissional do delegado de polícia. A Ética dos auxiliares da Justiça.

### **Bibliografia básica**

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. *Ética Jurídica*. 1. ed. São Paulo: Desafio Cultural, 2002.

BITTAR, Eduardo C. B. *Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NALINI, José Renato. *Ética Geral e Profissional*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

### **Bibliografia complementar**

MESSNER, Johannes. *Ética social: o direito natural no mundo moderno*. Tradução de Alipio Maia de Castro. São Paulo: Quadrante: Ed. da Universidade de São Paulo, 198-. 518 p.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola. 1993.

PERELMAN, Chaim. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes. 1996.

SÁ, A. Lopes de. *Ética profissional*. 9.ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 312 p.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Ética e Direito*. São Paulo: Loyola. 2002.

## **FILOSOFIA DO DIREITO**

Ementa: Situação do Direito no mundo da cultura. O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciência do Direito. Estrutura tridimensional do Direito. Problema e sistema no direito. A autopoiese. A realidade jurídica. Conceito e estrutura da relação jurídica. Nova idéia do conceito de direito subjetivo. A pessoa na relação jurídica. Epistemologia jurídica. Questionamento acerca da cientificidade do Direito. Gnoseologia jurídica. A teoria do conhecimento aplicada ao direito. O conhecimento jurídico. Axiologia jurídica. Os valores no direito. Ontologia jurídica. O problema do conceito e da essência do direito. Ontologia versus retórica, na filosofia e no direito. Metafísica, gnoseologia e ontologia: um embate necessário.

### **Bibliografia básica**

ADEODATO, João Maurício. *Filosofia do direito* – uma crítica à verdade na ética e na ciência. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva. 2005.

BITTAR, Eduardo; ALMEIDA, Guilherme Assis. *Curso de Filosofia do Direito*. 9 ed. São Paulo: Atlas. 2011.

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 20 ed. São Paulo: Saraiva. 2002.

### **Bibliografia complementar**

BOBBIO, Norberto; MORRA, Nello. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Icone, 2006.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Estudos de Filosofia do Direito – Reflexões Sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 504p.

HOBBS, Thomas. *Diálogo entre um filósofo e um jurista*. 2. ed. São Paulo: Landy, 2004.

LAFER, Celso; et. al. *O que é a filosofia do direito?* São Paulo: Manole, 2004.

## **FILOSOFIA GERAL**

Ementa: Objeto e natureza do conhecimento filosófico. História do pensamento filosófico. Crítica do conhecimento. Conhecimento da verdade. Método cartesiano. A dialética. Do conhecimento quanto à essência. Do conhecimento quanto ao método. Do conhecimento quanto ao seu alcance. Teoria dos objetos. Ser e dever ser. Objetos naturais, psíquicos e ideais. Os valores e suas características. Objetos culturais e conceitos de cultura. Natureza e cultura. Estrutura dos bens culturais. Cultura e pessoa humana. Explicação e compreensão. Ciências naturais e ciências culturais.

### **Bibliografia básica**

ARANHA, Maria Lucia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 1986. 443 p.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. 14 ed. São Paulo: Editora Ática. 2010. 424p.

MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein*. 4. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005. 184 p.

### **Bibliografia complementar**

BACHELARD, Gaston. *O novo espírito científico*. Lisboa: Edições 70, 2008. 171 p.

CARRAHER, David William. *Senso crítico. Do dia-a-dia às ciências humanas*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora. 1999. 163p.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Introdução à História da Filosofia*. São Paulo: Companhia das Letras. 2002.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 631p.

SEARLE, John R. *Mente, linguagem e sociedade: filosofia no mundo real*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. 160 p.

## **HERMENÊUTICA JURÍDICA E DIREITO INTERTEMPORAL**

Ementa: Hermenêutica Jurídica: Histórico, Conceito, especificidades, objeto e finalidade. Principais correntes. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. A necessidade de conhecimento dos fatos e suas diferentes “leituras”. Os modos de produção do direito. Racionalidade das decisões jurídicas no Direito brasileiro. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Hermenêutica jurídica no Brasil, Aplicação do direito. O direito e o contexto social. Direito intertemporal. Novas hermenêuticas: Pasukanis, Habermas e a teoria crítica,

### **Bibliografia básica**

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997.

STRECK, Lênio. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1999.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

### **Bibliografia complementar**

ADEODATO, João Maurício. *Filosofia do direito – uma crítica à verdade na ética e na ciência*. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva. 2005.

ATIENZA, Manoel. *Razões do direito: teorias da argumentação jurídica*. 3ª ed. São Paulo: Landy, 2003.

DELGADO, Mario Luiz. *Problemas de Direito Intertemporal no Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2004.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

RICOEUR, Paul. *Interpretação e ideologias*. Organização, tradução e apresentação de Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

## **HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO**

Ementa: Historiografia e História do Direito. Noções de Antropologia. Cultura, etnocentrismo e etnografia. Antropologia e Direito. Positivismos jurídicos e jusnaturalismos. Concepções de Direito e de Justiça na Antiguidade Ocidental e na Idade Média Européia. Instituições jurídicas na América Indígena e no Brasil Colonial. Escolas do pensamento jurídico da modernidade ocidental. Direito nos tempos do Império e da República. Positivismo Jurídico e jusnaturalismo contemporâneos. Teorias críticas do Direito. Perspectivas jurídicas emergentes no Brasil e na América Latina.

### **Bibliografia básica**

KANT DE LIMA, Roberto. *Ensaio de Antropologia e de Direito*. Rio de Janeiro, Lumen Iuris, 2008.

NETO, Agostinho Ramalho Marques. *A ciência do direito – Conceito, Objeto, Método*. Rio de Janeiro: Renovar. 2009. 253p.

WOLKMER, Antonio Carlos. *História do Direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

### **Bibliografia complementar**

BOBBIO, Norberto; MORRA, Nello. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Icone, 2006.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. 235 p.

IHERING, Rudolf von. *A Luta pelo Direito*. 6ª ed. São Paulo: RT, 2010

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 427p.

LYRA FILHO, Roberto. *O Que é Direito*. 17ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. 95p.

## **INTRODUÇÃO AO DIREITO**

Ementa: O que é direito. O direito e ciência. Direito e justiça. Formação e estrutura do Judiciário brasileiro. Direito e moral. Direito e ideologia. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Direito material e processual. Sistema romano-germânico, common law, teoria da norma jurídica. Fontes do direito, fontes formais e materiais, hierarquia das fontes. Vigência da lei no tempo e no espaço. Lacunas e conflitos normativos. Lei de Introdução ao Código Civil (LICC). Direito e racionalidade – a questão da jurisprudência.

### **Bibliografia básica**

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. São Paulo, Elsevier. 2004.

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FULLER, Lon L. *O caso dos exploradores de cavernas*. São Paulo, SP. Livraria e Editora Universitária de Direito. 2008.

### **Bibliografia complementar**

GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Introdução ao estudo do direito*. 41ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

KANT, Immanuel. *Introdução ao estudo do direito: doutrina do direito*. Bauru: EDIPRO, 2007.

KUMPEL, Vitor Frederico. *Introdução ao estudo do direito*. 2ª ed. São Paulo: Método, 2009.

MIAILLE, Michel. *Introdução crítica ao direito*. 3. ed. Lisboa: Estampa, 2005.

NADER, Paulo. *Introdução ao estudo do direito*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO**

Ementa: Pesquisa, produção de conhecimento e processo de ensino-aprendizagem. Epistemologia e Metodologia da Pesquisa em Direito. Métodos e técnicas de pesquisa. Especificidades da pesquisa jurídica. Etapas da pesquisa em Direito: levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. Elaboração de um projeto de pesquisa em Direito: estrutura e conteúdo. Artigo científico. Monografia Jurídica.

### **Bibliografia básica**



BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva. 265p.

NETO, Agostinho Ramalho Marques. *A ciência do direito – Conceito, Objeto, Método*. Rio de Janeiro: Renovar. 2009. 253p.

NOBRE, Marcos; *et al.* *O que é pesquisa em Direito?* São Paulo: Quartier Latin, 2005.

### **Bibliografia complementar**

BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2003. 196p.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. *A arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

MEZZARROBA, Orides, MONTEIRO e Cláudia Servilha. *Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito*. São Paulo: Saraiva. 344p.

PASOLD, Cesar Luiz. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática*. Florianópolis: Conceito Editorial, Milenium Editora. 2008. 217p.

## **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO**

Ementa: Natureza do conhecimento e do método científico. Tipos de conhecimento. Pesquisa. Método e técnica. Procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação da pesquisa científica. Conceituação, delimitação e significação do conhecimento científico e de outras formas de conhecimento. Pesquisa bibliográfica: conceito, procedimentos, planejamento e prática da pesquisa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica.

### **Bibliografia básica**

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. *A arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CARRAHER, David William. *Senso crítico*. Do dia-a-dia às ciências humanas. São Paulo: Livraria Pioneira Editora. 1999. 163p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 19. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

### **Bibliografia complementar**

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CARVALHO, Maria Cecília M. *Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas*. 19. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1982. 260p.

## **PSICOLOGIA**

Ementa: Noções gerais de psicologia e sua aplicação no direito. Psicologia social. A criança, o adolescente, o adulto e o idoso como sujeitos. Estudo da personalidade humana dos sujeitos de direito. Psicologia das massas.

### **Bibliografia básica**

FARR, Robert. M. *As raízes da psicologia social moderna (1872-1954)*. Tradução Pedrinho A. Guareschi. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GUARESCHI, Pedrinho; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. *Paradigmas em Psicologia Social*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

SILVA, Rosane Neves da. *A invenção da psicologia social*. Petrópolis: Vozes, 2005.

### **Bibliografia complementar**

CAMPOS, Regina Helena de Freitas, *et al.* *Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia*. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

CIAMPA, Antonio da Costa. *A estória do Severino e a história da Severina: um ensaio de psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

JACQUES, Maria da Graça Corrêa, *et al.* *Psicologia social contemporânea: livro-texto*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SPINK, Mary Jane P. *Psicologia e o compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003.

## **SOCIOLOGIA GERAL**

Ementa: O status científico da sociologia; conceitos sociológicos fundamentais; escolas sociológicas; sociedade e história; a sistematização do social: o positivismo, a estrutura e a filosofia positivista. Antipositivismo e derivações kantianas. Evolucionismo histórico. Movimentos sociais e marxismo. A teoria da sociedade civil. Sociedade de classes. Poder político e classes sociais. Judicialização das relações sociais.

### **Bibliografia básica**

MARTINS, Carlos Benedito. *O que é Sociologia*. 38ª ed. - São Paulo Brasiliense, 1994

QUINTANEIRO, Tânia; *et al.* *Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber*. 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG. 2003.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de M. Irene de Q. F. Szmrecsanyi, Thomas J. M. K. Szmrecsanyi. 6ª ed. São Paulo: Pioneira, 1989.

### **Bibliografia complementar**

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

COSTA, Cristina. *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2005.

MERTON, Robert K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1968

LOWY, Michael. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. 6.ed. São Paulo: Cortez, 1998. 220 p.

## **SOCIOLOGIA JURÍDICA**

Ementa: Direito e Sociedade. A sociologia jurídica de Émile Durkheim, Eugen Ehrlich, Max Weber, Karl Marx/Antonio Gramsci, Bobbio, Social Legal Studies. Dworkin. Ativismo judicial.

### **Bibliografia básica**

ENGELMANN, Fabiano. *Sociologia do campo jurídico: juristas e usos do direito*. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2006.

FRAMARINO DEI MALATESTA, Nicola. *A Sociedade e o Estado: introdução sociológica ao estudo do direito público*. Campinas: LZN, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente*. São Paulo: Cortez. 2009.

### **Bibliografia complementar**

CASTRO, C. P. *Sociologia do direito: fundamentos de sociologia geral*. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2003.

GIDDENS, A. *Teoria social hoje*. São Paulo: UNESP. 1999.

LOWY, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. 13<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARTINS, José de Souza. *Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro; São Paulo: Livros Técnicos e científicos, 1977. 365 p.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.

## **TEORIA DA CONSTITUIÇÃO**

Ementa: Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O Constitucionalismo no Brasil. A evolução do Estado moderno. Paradigmas. Estado liberal de direito. Estado social de direito. Estado democrático de direito. Constituição. A supremacia da Constituição. Conceitos de Constituição. O estudo da teoria e da tipologia da Constituição. As funções básicas da Constituição. A metódica constitucional. O Poder Constituinte. As experiências constituintes Brasileiras e a Constituinte de 87/88. Norma Constitucional. Regras e princípios constitucionais. Revogação, Derrogação e Recepção. Reforma constitucional. Revisão e Emenda constitucional. Mutação Constitucional. O papel da Constituição no Estado Contemporâneo. Hermenêutica constitucional. Interpretação, aplicação e concretização da Constituição.

### **Bibliografia básica**

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

KELSEN, Hans. *Jurisdição constitucional*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 319p.

MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. 7.ed. rev. e atual. Lisboa: Coimbra, 2003.

### **Bibliografia complementar**

BONAVIDES, Paulo. *Teoria constitucional da democracia participativa: por um direito constitucional de luta e resistência, por uma nova hermenêutica, por uma repolitização da legitimidade*. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica constitucional: A sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 11ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Jose Afonso da. *Poder constituinte e poder popular (estudos sobre a constituição)*. São Paulo: Malheiros, 2000. 308 p.

## **TEORIA GERAL DO ESTADO**

Ementa: Relação entre a Ciência Política e a Teoria Geral do Estado. Origem da Sociedade: teorias. Estado e Nação. Elementos constitutivos do Estado: elemento geográfico; elemento humano: povo (cidadão) e população. Soberania. Elemento político-jurídico. Origem e formação do Estado. Evolução histórica do Estado. Tipos de Estado. Estado contemporâneo: o liberalismo político, o Estado constitucional e o Estado de direito. Formas de Estado. Formas de Governo: monarquia e república. Sistemas de Governo. Regimes de Governo: democracia, socialismo, comunismo, autoritarismo, totalitarismo, anarquismo e social-democracia. O estudo da natureza e finalidade do Estado na atualidade. A Terceira Via.

### **Bibliografia básica**

BONAVIDES, Paulo. *Teoria Geral do Estado*, 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

STRECK, Lênio Luiz. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

### **Bibliografia complementar**

BOBBIO, Norberto *et al.* *Dicionário de Política*. 2 volumes. Brasília: UnB, 2002.

BARRETTO, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Paulo; Rio de Janeiro: Ed. UNISINOS: Renovar, 2006.

FERRAJOLI, Luigi. *A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional*. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. 4. ed. São Paulo (SP) - Revoltas, - 1934.: Martins Fontes, 2005. 637 p.

MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

## **TEORIA GERAL DO PROCESSO**

Ementa: Grupo social, conflito de interesses, a lide. Autodefesa, autocomposição e processo. Direito material e direito processual. Teoria Geral do Processo. Lei processual: fontes, eficácia, interpretação e evolução histórica. Jurisdição: conceito, idéias e limites. Competência: conceito, classificação, critérios determinativos. Ação, natureza jurídica e classificação. Poder Judiciário: funções, estruturas e órgãos. Organização Judiciária: noção, conteúdo e competência legislativa. Organização judiciária federal e estadual. Serviços auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advogado. Das partes. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Da oposição. Assistência.

### **Bibliografia básica**

ALMEIDA, Roberto Moreira de. *Teoria geral do processo civil, penal e trabalhista*. 3ª ed. São Paulo: Método, 2011.

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. *Teoria geral do processo*. 4. ed. ampl. e atualizada. São Paulo: RT, 2010.

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido R. *Teoria geral do processo*. 25. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

### **Bibliografia complementar**

CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do Processo Penal*. São Paulo: Edijur, 2009. 86p.

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. 9. ed. rev., ampl. e atual. -. Salvador: Juspodivm, 2011.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT, 2010. 348p.

MITIDIERO, Daniel; OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. *Curso De Processo Civil V.1 - Teoria Geral Do Processo e parte geral do direito processual*. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 27ª ed. São Paulo, Saraiva, 2010.

## **5.3.2 Disciplinas do Núcleo Específico - Disciplinas Obrigatórias**

### **DIREITO AGRÁRIO**

Ementa: Direito Agrário: Conceito, Origens. O regime sesmario e a “Lei de Terras” de 1850. A EC n. 10/64, e o “Estatuto da Terra”. Os princípios do Direito Agrário. O Direito Agrário na Constituinte de 1987-1988 e na Constituição de 1988 As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. Princípios gerais e constitucionais relativos ao Direito Agrário: Produtividade; Desenvolvimento; Função social; Dignidade da

pessoa humana. Produção agrária e proteção ambiental. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Ações Discriminatórias de Terras Públicas. A legitimação e a regularização de posses. O usucapião agrário. A reforma agrária. A desapropriação agrária. Demarcação de Terras Indígenas e Remanescentes de Quilombos. Colonização. Política Agrícola. O crédito rural. Cooperativismo e associativismo rural. Os contratos agrários. Cadastro e Tributação do imóvel rural. Aspectos contemporâneos: desenvolvimento e exclusão social.

### **Bibliografia básica**

OPITZ, Silvia C. B. *Curso completo de direito agrário*. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

SODERO, Fernando Pereira. *Direito agrário e reforma agrária*. 2ª. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2006. 357 p.

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. *Fundamentos constitucionais de direito agrário: estudos em homenagem a Benedito Ferreira Marques*. São Paulo: SRS Editora, 2010.

### **Bibliografia complementar**

BRAGA, Jose dos Santos Pereira. *Introdução ao direito agrário*. Belém, PA: Edições CEJUP, 1991.

MARES, Carlos Frederico. *Função social da terra*. São Paulo: SAFE, 2003.

MARQUES, Benedito Ferreira. *Direito Agrário Brasileiro*. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ROCHA, Ibraim. *Manual de direito agrário constitucional*. 1ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

SILVA, Ligia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas, SP: UNICAMP, 1996.

## **DIREITO AMBIENTAL**

Ementa: Meio ambiente, economia e relações sociais. Princípios de Direito Ambiental. Tratados Internacionais de Meio Ambiente. Proteção constitucional do ambiente. Competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente Tutela administrativa do ambiente. Tutela civil do ambiente. Tutela penal do ambiente. Mecanismos de participação popular na proteção do ambiente.

### **Bibliografia básica**

LEITE; AYALA. *Dano ambiental – do individual ao coletivo extrapatrimonial*. São Paulo: RT. 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010.

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2010.

### **Bibliografia complementar**

BAPTISTA, Zulmira Maria Castro. *O direito ambiental internacional: política e conseqüências*. São Paulo: Pillares, 2005.

CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antônio José Teixeira. 10 ed. *Avaliação e perícia ambiental*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

DERANI, Cristiane. *Direito Ambiental econômico*. São Paulo: Max Limonad, 1997. 297p.

NEVES, Estela; TOSTES, Andre. *Meio ambiente: a lei em suas mãos*. Petrópolis, RJ; Rio de Janeiro: Vozes: CECIP, 1992.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. *Manual de direito ambiental*. 9. ed. rev, atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

## **DIREITO ECONÔMICO E DA CONCORRÊNCIA**

Ementa: Direito Econômico: origem e evolução. Noções introdutórias e conceitos básicos. Ordem Econômica. Princípios constitucionais. A intervenção estatal no domínio econômico. A defesa da concorrência. Abuso de poder econômico. Controle dos atos de concentração pelo CADE. Regulamentação antidumping brasileira. Regulamentação internacional da concorrência no Mercosul, União Européia.

### **Bibliografia básica**

ALMEIDA, Dean Fábio Bueno de. *Direito Constitucional Econômico*. Curitiba: Juruá, 2004.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. *Lições de Direito Econômico*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NUSDEO, Fábio. *Introdução ao Direito Econômico*. 5ª ed. São Paulo: RT, 2010.

### **Bibliografia complementar**

FONSECA, João Bosco Leopoldino. *Direito Econômico*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

GRAU, Eros Roberto. *Ordem Econômica na Constituição de 1988*. 14ª ed. São Paulo: MALHEIROS, 2010.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 26. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

MORAES, Filomeno. *Constituição Econômica Brasileira: história e política*. Curitiba: Juruá Editora, 2011.

RIBEIRO, Luiz Roberto. *Direito econômico brasileiro: uma visão didática*. Goiânia: Kelps, 2008.

## **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

Ementa: Noções, evolução histórica, princípios e fontes. Ordem jurídica internacional. Sujeitos do Direito Internacional. O Estado como pessoa internacional: elementos constitutivos. Espaços Comuns Internacionais: alto-mar e fundos oceânicos. Espaço aéreo e sideral. Zonas polares. A soberania do Estado e a ordem jurídica internacional. As Organizações Internacionais. Organizações Internacionais intergovernamentais. Organização das Nações Unidas: origem, estatuto, natureza jurídica, composição e estruturação. A Organização dos Estados Americanos. Organizações Não-Governamentais Internacionais. Relação entre o Direito Interno e o Direito Internacional. Atos jurídicos internacionais. Atos internacionais. Tratados internacionais. Atos das Organizações Internacionais. Convenções e

outros atos Internacionais ratificados pelo Brasil. Codificação: conceito, processo, efeitos. Contencioso Internacional. Preceitos básicos sobre solução de litígios. Solução pacífica e não pacífica de conflitos. Processos políticos. Processos jurídicos. Medidas coercitivas. Regras de conexão e de competência jurisdicional. Condição jurídica do estrangeiro. Homologação de sentença estrangeira.

### **Bibliografia básica**

AMARAL JUNIOR, Alberto do. *Introdução ao Direito Internacional Público*. São Paulo: Atlas, 2008

REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público - Curso Elementar*. 12ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba; & ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de Direito Internacional Público*. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público - Vol. 1*. Editora: Quartier Latin, 2009.

ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público - Vol. 2*. Editora: Quartier Latin, 2009.

ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público - Vol. 3*. Editora: Quartier Latin, 2009.

CARVALHO, Leonardo Arquimimo. *Geopolítica e relações internacionais*. Curitiba: Juruá, 2002.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. *A Humanização do Direito Internacional*. Editora: Del Rey, 2006.

## **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

Ementa: Direito processual do trabalho: conceitos, características, fundamentos e origens. Interpretação e aplicação das normas trabalhistas. Conflitos do trabalho. Justiça do Trabalho: organização e competências. O processo trabalhista. O dissídio individual. O dissídio coletivo. Recursos. Execução. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho.

### **Bibliografia básica**

ALMEIDA, Cleber L. *Direito processual do trabalho*. São Paulo, Nacional. 2008.

BUENO, J. Hamilton. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Nacional. 2008.

LIMA, Francisco G. *Lineamentos de direito processual do trabalho*. São Paulo: Nacional. 2008.

### **Bibliografia complementar**

MARTINS, Sérgio Pinto. *Execução da contribuição previdenciária na justiça do trabalho*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SAAD, Eduardo Gabriel. *Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTR. 2009.



SARAIVA, Renato. *Processo do trabalho*. 7 ed. São Paulo: Método, 2011.

ZANGRANDO, Carlos Henrique da Silva. *Processo do trabalho*. São Paulo: Forense Universitária, 2007.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO I**

Ementa: Direito Financeiro. Relações entre economia e o direito. O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Orçamentos. Balanços públicos. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação Tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Administração Tributária.

### **Bibliografia básica**

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 681 p.

MACHADO, Hugo de Britto. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros. 2010. 574p.

RIBEIRO, Roberto Luiz. *Direito tributário brasileiro: parte geral*. Goiânia: Kelps, 2008. 278 p.

### **Bibliografia complementar**

CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. São Paulo: Malheiros. 2011. 1190p.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: Forense. 2010. 846p.

FREITAS, Vladimir Passos; CALMON, Eliana. *Código tributário nacional comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS (LC 87/1996 e LC 114/2002) e ISS (LC 116/2003)*. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 1087 p.

MAIA, Luiz Fernando. *Compêndio de direito tributário: doutrina, prática processual e legislação*. São Paulo: Juridea Brasileira, 2009. 966 p.

RODRIGUES, Deusmar José; SANTOS, Nivaldo dos. *O regime jurídico tributário do imóvel rural no Brasil contemporâneo*. Goiânia: [s.n.], 2005. 149f.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO II**

Ementa: Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Tributo. Espécies Tributárias. Legislação Tributária. Impostos da União. Impostos dos Estados-membros. Impostos do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Processo Tributário. O processo tributário administrativo. O processo tributário judicial. Denúncia. Dependência da esfera administrativa em relação à esfera judicial. Petição inicial. Citação. Embargos do devedor. Execução fiscal.

### **Bibliografia básica**

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 681p.

MACHADO, Hugo de Britto. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros. 2010. 574p.

RIBEIRO, Roberto Luiz. *Direito tributário brasileiro: parte geral*. Goiânia: Kelps, 2008. 278p.

### **Bibliografia complementar**

CARNEIRO, Cláudio. *Processo Tributário - Administrativo e Judicial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARRAZZA, Roque Antonio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. São Paulo: Malheiros. 2011. 1190p.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo: Forense. 2010. 846p.

FREITAS, Vladimir Passos; CALMON, Eliana. *Código tributário nacional comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS (LC 87/1996 e LC 114/2002) e ISS (LC 116/2003)*. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. 1087 p.

MAIA, Luiz Fernando. *Compêndio de direito tributário: doutrina, prática processual e legislação*. São Paulo: Juridea Brasileira, 2009. 966 p.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

Ementa: Orientação, agendamento e acompanhamento de visitas na Justiça Estadual, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais e Federais, Câmara de Conciliação e Arbitragem e outros órgãos judiciais. Atividades junto ao Núcleo de Prática Jurídica: triagem e acompanhamento de peças processuais.

### **Bibliografia básica**

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AZEVEDO, André Gomma de. *Estudos em arbitragem, mediação e negociação*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal passo a passo*. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

CAPEZ, Fernando et al. *Prática Forense Penal*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. *Manual de Prática Civil*. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1. 12ª ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Ementa: Orientação, agendamento e acompanhamento de visitas e audiências no âmbito da Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais e Federais, Câmara de Conciliação e Arbitragem e órgãos judiciais. Atividades junto ao Núcleo de Prática Jurídica: triagem e acompanhamento de peças processuais.

### **Bibliografia básica**

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AZEVEDO, André Gomma de. *Estudos em arbitragem, mediação e negociação*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal passo a passo*. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

CAPEZ, Fernando et al. *Prática Forense Penal*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. *Manual de Prática Civil*. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1. 12ª ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**

Ementa: Práticas reais: triagem, acompanhamento de peças processuais e audiências relativas ao processo. Acompanhamentos de atividades do Núcleo de Prática Jurídica.

### **Bibliografia básica**

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AZEVEDO, André Gomma de. *Estudos em arbitragem, mediação e negociação*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal passo a passo*. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

CAPEZ, Fernando et al. *Prática Forense Penal*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. *Manual de Prática Civil*. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1. 12ª ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**

Ementa: Práticas reais: triagem, acompanhamento de peças processuais e audiências relativas ao processo. Acompanhamentos de atividades do Núcleo de Prática Jurídica.

### **Bibliografia básica**

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

AZEVEDO, André Gomma de. *Estudos em arbitragem, mediação e negociação*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal passo a passo*. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

CAPEZ, Fernando et al. *Prática Forense Penal*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. *Manual de Prática Civil*. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1. 12ª ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atul. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

## **PRÁTICA JURÍDICA I (CIVIL)**

Ementa: Prática jurídica civil. Discussão de processos judiciais reais. Acompanhamento processual com a resolução de problemas por meio da elaboração de peças processuais e realização de audiências simuladas.

### **Bibliografia básica**

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1. 12ª ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

### **Bibliografia complementar**

ANSELMO PRIETO, Alvarez. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.2. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. *Manual de Prática Civil*. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. Processo de Conhecimento. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 27ª ed. São Paulo, Saraiva, 2010.

## **PRÁTICA JURÍDICA II (PENAL)**

Ementa: Prática jurídica penal. Análise de conflitos da esfera processual penal por meio de confecção de peças processuais, realização de audiências, julgamentos e júri simulados.

### **Bibliografia básica**

DEVECHI, Antonio. *Prática Processual Penal passo a passo*. 8 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

GRECCO FILHO, Vicente. *Manual de Processo Penal*. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 31.ed. rev., atual. e amp. São Paulo: Saraiva, 2009.

### **Bibliografia complementar**

CAPEZ, Fernando et al. *Prática Forense Penal*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial*. 10. ed. atual. até dezembro de 2002. São Paulo: Atlas, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de processo penal comentado*. 9.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de; FISCHER, Douglas. *Comentários ao Código de Processo Penal e Sua Jurisprudência - 2ª Ed*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SILVA, Nelson Finotti. *Prática de processo penal*. Curitiba: Juruá, 2010.

## **PRÁTICA JURÍDICA III (TRABALHISTA)**

Ementa: Estudos e atividades práticas do Direito Processual do Trabalho. Discussão de processos judiciais reais. Elaboração de peças processuais e realização de audiências simuladas.

### **Bibliografia básica**

ALMEIDA, Cleber L. *Direito processual do trabalho*. São Paulo, Nacional. 2008.

ANSELMO PRIETO, Alvarez. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.2. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

BUENO, J. Hamilton. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Nacional. 2008.

### **Bibliografia complementar**

ANSELMO PRIETO, Alvarez; SILVA, Nelson. *Manual de Processo Civil e Prática Forense*, V.1. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2009.

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. *Manual de Prática Civil*. 4ª ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*, v. 1. 12ª ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

LIMA, Francisco G. *Lineamentos de direito processual do trabalho*. São Paulo: Nacional. 2008.

## **RESPONSABILIDADE CIVIL**

Ementa: Responsabilidade Civil: introdução, princípios orientadores. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade pelo fato das coisas e pela guarda ou fato de animais. Responsabilidade profissional: médica e odontológica. Responsabilidade civil nos transportes. Sentença criminal e responsabilidade civil. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil por Atos da Administração Pública. Outras modalidades de responsabilidade: dos advogados, dos bancos e demais instituições financeiras, dos notários, dos empreiteiros e construtores, por demanda antecipada de dívida ou de dívida já paga, responsabilidade decorrente do rompimento do casamento e da união estável; por furto de veículos em estabelecimentos comerciais e assemelhados; e por dano informático. Dano e reparação.

### **Bibliografia básica**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Responsabilidade Civil. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: contratos; declaração unilateral de vontade; responsabilidade civil*. v. 3. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil: responsabilidade civil*. v. 4. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **Bibliografia complementar**

KICH, Bruno Canisio. *Responsabilidade civil: teoria, legislação e jurisprudência*. Campinas: Aga Juris, 1999.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. *Novo Curso de Direito Civil – Responsabilidade Civil*. 9.ª ed., São Paulo: Saraiva. 2011.

RODRIGUES, Silvio. *Direito civil*. 30. ed. atual. de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). São Paulo: Saraiva, 2002.

SCHREIBER, Anderson. *Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas. 2011.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil*. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **TRABALHO DE CURSO I**

Ementa: Escolha e delimitação do tema para elaboração do projeto de monografia, com acompanhamento do orientador. Elaboração do Projeto de Pesquisa. Desenvolvimento de

pesquisa prospectiva bibliográfica (obrigatória) e campo (opcional). Organização de fichamentos/resumos/relatórios e coleta de dados. Sistematização das abordagens bibliográficas e análise dos dados coletados para elaboração da monografia jurídica; redação da introdução e primeiro capítulo da monografia jurídica.

### **Bibliografia básica**

BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva. 265p.

BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2003. 196p.

MEZZAROBA, Orides, MONTEIRO e Cláudia Servilha. *Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito*. São Paulo: Saraiva. 344p.

### **Bibliografia complementar**

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. *A arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PASOLD, Cesar Luiz. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática*. Florianópolis: Conceito Editorial, Milenium Editora. 2008. 217p.

## **TRABALHO DE CURSO II**

Ementa: Redação final, com acompanhamento do orientador, do TCC com base no projeto de pesquisa elaborado em Monografia Jurídica I. Depósito e Defesa.

### **Bibliografia básica**

BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. São Paulo: Saraiva. 265p.

BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2003. 196p.

MEZZAROBA, Orides, MONTEIRO e Cláudia Servilha. *Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito*. São Paulo: Saraiva. 344p.

### **Bibliografia complementar**

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. *A arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PASOLD, Cesar Luiz. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática*. Florianópolis: Conceito Editorial, Milenium Editora. 2008. 217p.

### 5.3.3 Disciplinas do Núcleo Específico – Optativas

#### AÇÕES COLETIVAS

Ementa: Histórico das ações coletivas no mundo e no Brasil. Ações coletivas e sua recepção no CPC. Interesses difusos, indivisíveis, coletivos, individuais homogêneos. Sistema *ope legis* e *ope judicis*. Procedimento na ação civil pública. Outras ações coletivas e influências do processo civil coletivo. Perspectivas das ações coletivas no Brasil e no Mundo.

#### Bibliografia básica

CINTRA, Antonio Carlos et al. *Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Malheiros. 2010.

GOMES JR., Luiz Manoel. *Curso de Direito Processual Civil Coletivo*. São Paulo: Editora SRS. 2008.

SANTOS, Ronaldo L. *Sindicatos e Ações Coletivas*. São Paulo: LTr. 2002.

#### Bibliografia complementar

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. 9. ed. rev., ampl. e atual. -. Salvador: Juspodivm, 2011.

FISS, Owen. *Um novo processo Civil*. São Paulo: Editora RT. 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Processo Coletivo nos países de civil law e common law*. São Paulo: RT, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Procedimentos especiais*. 2. ed. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2010.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Ações Coletivas*. São Paulo: RT, 2010.

#### BIOÉTICA E BIODIREITO

Ementa: Conceito. Natureza. Posição no campo da Filosofia. Histórico. Princípios e Correntes teóricas. Biodireito: Origens. Significado. Princípios. Distinção e relação entre Bioética e Biodireito. Normas em Bioética. O sistema normativo em Bioética das Nações Unidas. O sistema normativo em Bioética no Brasil. A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Normas relativas ao Biodireito no Brasil. Bioética, Biodireito e Responsabilidade Civil. Casos paradigmáticos.

#### Bibliografia básica

DINIZ, Débora e GUILHEM, Dirce. *O Que é Bioética*. São Paulo: Brasiliense. 2002.

DINIZ, Maria Helena. *O Estado atual do Biodireito*. São Paulo: Saraiva. 2008.

NAMBA, Edison Tetsuzo. *Manual de Bioética e Biodireito*. Curitiba: Atlas. 2009.

#### Bibliografia complementar

BERNARD, Jean. *Bioética*. Trad. Paulo Goya. São Paulo: Ática, 1998.

MALUF, Adriana Caldas. *Curso de Bioética e Biodireito*. Editora: Atlas.

NAMBA, Edison Tetsuzo. *Manual de Bioética e Biodireito*. Editora: Atlas.



PESSINI, Leocir; GARRAFA, Volnei. *Bioética: Poder e Injustiça*. Editora: Loyola.

SÁ, Maria de Fátima Freire de. *Manual de Biodireito*. Editora: Del Rey.

## **DIREITO DAS MINORIAS ÉTNICOS RACIAIS**

Ementa: Distinções entre Direitos Individuais, Direitos Difusos e Direitos Coletivos. O reconhecimento dos direitos coletivos das minorias étnicas no Brasil. Histórico. Conquistas no processo Constituinte de 1987/1988. Direitos Indígenas nos planos nacional e internacional: Estatuto do Índio de 1973; Constituição Federal de 1988; Convenção 169 da OIT; Declaração Internacional dos Direitos dos Povos Indígenas. Direitos das Comunidades Remanescentes de Quilombos nos planos nacional e internacional. A proteção às Religiões de Matrizes Africanas. Os Direitos de outras minorias étnico-raciais no Brasil.

### **Bibliografia básica**

DEKEL, Ouzi. *Os Pichadores de Jabalia - A Vida em um Campo de Refugiados Palestino* - Col. De Olho Aberto. São Paulo:Ed. SM, 2006.

LACERDA, Rosane Freire. *Os povos indígenas e a Constituinte*. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2008.

SILVA, Martiniano José da. *Quilombos no Brasil Central: violência e resistência escrava, 1719-1888*. Goiânia: Editora Kelps, 2003.

### **Bibliografia complementar**

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CUNHA JUNIOR, Dirley da. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: Juspodivm, 2009.

OLIVEIRA, Dijaci Davi de. *50 anos depois : relações raciais e grupos socialmente segregados*. Goiânia: MNDH, 1999.

PAULA, Eunice Dias de. *História dos povos indígenas. 500 anos de luta no Brasil*. Petropolis: Conselho Indigenista Missionário, 1984.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2010.

## **DIREITO DE NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

Ementa: Métodos Extrajudiciais de solução de controvérsias. Mediação. Conciliação. Arbitragem. Ação comunicativa na resolução de controvérsias. Noções e fontes de Arbitragem. A Convenção de Arbitragem. O procedimento arbitral. A sentença arbitral. Mediação e Terapia comunitária. A arbitragem na recuperação judicial de empresas. Arbitragem nos contratos públicos. Arbitragem trabalhista.

### **Bibliografia básica**

AZEVEDO, André Gomma de. *Estudos em arbitragem, mediação e negociação*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

GARCEZ, José Maria Rossani. *Negociação. ADRS. Mediação. Conciliação e arbitragem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

SILVA, João Roberto da. *Arbitragem: aspectos gerais da Lei nº 9.307/96*. Leme/SP: J. H. Mizuno, 2004.

### **Bibliografia complementar**

CARAJELESOV, Paula Corina Santone. *Arbitragem nos conflitos individuais do trabalho*. Curitiba: Juruá, 2010.

CINTRA, Antonio Carlos et al. *Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Malheiros, 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano. (Coord.). *Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional: guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação*. São Paulo: Atlas, 2007.

LENZA, Vítor Barboza. *Cortes arbitrais (CA)*. Goiânia: AB, 1999.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. São Paulo: Renovar, 2008.

## **DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

Ementa: Direito Internacional e Direito do Comércio Internacional. Relações comerciais internacionais. Sistema econômico internacional: histórico da formação do sistema monetário e financeiro moderno; o GATT e o Fundo Monetário Internacional; os atores internacionais; os mercados. Organização Mundial do Comércio. Blocos Econômicos Internacionais. Comércio e Desenvolvimento.

### **Bibliografia básica**

AMARAL JUNIOR, Alberto do. *Introdução ao Direito Internacional Público*. São Paulo: Atlas, 2008

THORSTENSEN, Vera. *Organização Mundial do Comércio*. As Regras do Comércio Internacional e a Rodada do Milênio. São Paulo: Aduaneiras, 1999.

TIMM, Luciano Benetti; RIBEIRO, Rafael Pelegrini; ESTRELLA, Ângela Gibi. *Direito do Comércio Internacional*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

### **Bibliografia complementar**

CARVALHO, Leonardo Arquimimo. *Geopolítica e relações internacionais*. Curitiba: Juruá, 2002.

COSTA, Rogério H. *Blocos internacionais do poder*. São Paulo: Contexto, 1993.

GONÇALVES, Reinaldo. *O Brasil e o comércio internacional: transformações e perspectivas*. São Paulo: Contexto, 2000.

REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público - Curso Elementar*. 12ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba; & ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de Direito Internacional Público*. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

## **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Ementa: Direito do Consumidor: noções introdutórias e conceitos básicos. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato do produto. Responsabilidade civil por vício do

produto e do serviço. Decadência e prescrição na relação de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica e sua consequência em face do Direito do Consumidor. Código de Defesa do Consumidor e direitos coletivos. Proteção contratual: cláusulas abusivas; contrato de adesão. Sistema nacional de defesa do consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo.

### **Bibliografia básica**

BENJAMIN, Antonio-Herman Vasconcellos et al. *Manual de Direito do Consumidor*. 3ª ed. São Paulo: RT, 2010.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. *Direito do consumidor: Código comentado e jurisprudência*. 7ª ed. São Paulo: Impetus, 2011.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Direitos do Consumidor*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

### **Bibliografia complementar**

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. *Manual de direito do consumidor*. 6ª ed. Salvador, Iuspodium, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Comentado pelos Autores do Anteprojeto*. Vol. 1. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Comentado pelos Autores do Anteprojeto*. Vol. 2. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais*. 6ª ed. São Paulo: RT, 2011.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. São Paulo: Renovar, 2008.

## **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

Ementa: Relações Internacionais, Direito Internacional e Direito Internacional Privado. Fontes do Direito Internacional Privado. Jurisdição Internacional. Competência Internacional. Cooperação Interjurisdicional. Aplicação do direito estrangeiro no Brasil. Cartas rogatórias. Homologação de sentença estrangeira. Normas processuais do Mercosul. Contratos Internacionais.

### **Bibliografia básica**

AMARAL JUNIOR, Alberto do. *Introdução ao Direito Internacional Público*. São Paulo: Atlas, 2008

STRENGER, Irineu. *Direito Internacional Privado; parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

VALLADÃO, Haroldo. *Direito Internacional Privado*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

### **Bibliografia complementar**

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Leonardo Arquimimo. *Geopolítica e relações internacionais*. Curitiba: Juruá, 2002.

DINIZ, Maria Helena. *Direito Civil I*. São Paulo: Saraiva. 2010.

REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público - Curso Elementar*. 12ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito civil. Tomo I*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

Ementa: Direito Previdenciário: noções, fundamentos e fontes. Direito Previdenciário e Direito Assistencial. Distinções. Evolução histórica. Sistemas previdenciários no direito brasileiro. Princípios e Fundamentos constitucionais. Direito Previdenciário e Dignidade da Pessoa Humana. Leis de Custeio e de Benefícios. Constituição Federal de 1988 e o direito da seguridade social: Da Seguridade Social - Título VII (Da ordem Social). Estudo da legislação infraconstitucional. Crimes previdenciários. Previdência privada. A Reforma Previdenciária. O Fator Previdenciário. Previdência rural. Perspectivas Internacionais.

### **Bibliografia básica**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. *Manual de Direito Previdenciário*. 11ª ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.

FELIPE, Franklin Alves. *Curso de Direito Previdenciário*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

IBRAHIM, Fábio Zambitire. *Curso de Direito Previdenciário*. 15ª ed. Niterói: Impetus, 2010.

### **Bibliografia complementar**

CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2010.

KERTZMAN, Ivan. *Curso Prático de Direito Previdenciário*. 5ª ed. Salvador: JusPodium, 2008.

MACHADO, Hugo de Brito Machado. *Curso de Direito Tributário*. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2009.

## **DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**

Ementa: Constituição e Processo. Direito Processual Constitucional e Direito Constitucional Processual: distinções. A jurisdição constitucional: conceito, origens, fundamentos de legitimidade e funções. O Supremo Tribunal Federal. Jurisdição constitucional das liberdades: Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Ação Popular, Mandado de Injunção, Ação Civil Pública, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Sistemas de controle de constitucionalidade. Origens históricas. O sistema de controle de constitucionalidade das leis e atos normativos no Direito constitucional brasileiro.. Ativismo Judicial. Processo Administrativo: espécies, objetivos, princípios e requisitos. Fases, extinção e recursos no processo administrativo

federal. Processo administrativo disciplinar. Processo administrativo e licitações, contratos e convênios.

### **Bibliografia básica**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DANTAS, Ivo. *Constituição & Processo*. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2007.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. *Direito Processual Constitucional*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

### **Bibliografia complementar**

BINENBOJM, Gustavo. *A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira*. 3ª ed. São Paulo: Renovar, 2010.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 14ª ed. São Paulo: RT, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 36ª ed. Atualizado Eurico de Andrade Azevedo et al. São Paulo: Malheiros, 2010.

NERY JUNIOR, Nelson. *Constituição Federal comentada e legislação constitucional*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NOHARA, I. P.; MORAES FILHO, Marco A. P. *Processo Administrativo: Temas Polêmicos da Lei nº 9.784/99*. São Paulo: Atlas, 2010.

## **DIREITO URBANÍSTICO**

Ementa: Noções e Princípios. Planejamento urbano e regional. Política Urbana na Constituição da República de 1988. Propriedade e posse. Função social. Direito à Cidade. Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Desenvolvimento urbano e política ambiental. Instrumentos da política urbana: jurídicos, políticos e tributários. Parcelamento do solo e responsabilidade territorial. Mobilidade, habitação e saneamento. Informalidade e produção da cidade. Regularização fundiária. Registro Imobiliário

### **Bibliografia básica**

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Coord.). *Revisitando o instituto da desapropriação*. Belo Horizonte: Fórum, 2009

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Coord.). *Direito à Moradia e Segurança da Posse no Estatuto da Cidade: diretrizes, instrumentos e processos de gestão*. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico Brasileiro*. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

### **Bibliografia complementar**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

RIZZARDO, Arnaldo. *Direito das coisas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ROLNIK, Raquel. *A Cidade e a Lei*. 3ª ed. São Paulo: FAPESP, 2007.

SANTOS Jr., Orlando A.; MONTANDON, Daniel T (org.). *Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011.

SAULE Jr., NELSON (org.). *Direito Urbanístico: vias jurídicas das políticas urbanas*. Porto Alegre: SAFE, 2007.

## **DIREITOS HUMANOS, ESTADO E SOCIEDADE**

Ementa: Direitos humanos e sociedade. Origens históricas dos direitos humanos. Lutas sociais e Direitos Humanos. Ordenamento jurídico e tratados internacionais. O direito internacional dos Direitos Humanos. Políticas Públicas e Direitos Humanos.

### **Bibliografia básica**

CLAUDE, Richard P. (org.). *Educação em direitos humanos para o século XXI*. São Paulo: Edusp, 2007.

FLORES, Joaquin H. *Teoria Crítica dos direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

RIBEIRO, Marcos Vinicius. *Direitos humanos e fundamentais*. Campinas: Russell, 2009.

### **Bibliografia complementar**

BAZILIO, Luiz Cavaliere; KRAMER, Sonia. *Infância, educação e direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. São Paulo, Elsevier, 2004.

MARQUES, João Benedito de Azevedo. *Democracia, violência e direitos humanos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1983.

PIOVESAN, Flávia, et al. *Código de direito internacional dos direitos humanos anotado*. São Paulo: DPJ, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Direitos Humanos e Filosofia Jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

## **DIREITOS INDIVIDUAIS ESPECIAIS**

Ementa: Direitos individuais, direitos difusos e direitos coletivos. Distinções. Direitos humanos e direitos fundamentais. Os direitos individuais especiais na Constituinte 87/88 e na Constituição Federal de 1988. O direito e a assistência social. Os direitos da criança e do adolescente. Os direitos da pessoa idosa. Os direitos especiais da mulher. Direitos especiais dos homossexuais e transexuais. Os direitos das pessoas com deficiência física, intelectual ou sensorial. Os direitos das pessoas portadoras de sofrimento mental. Os direitos das pessoas portadoras de doenças crônicas ou infecto-contagiosas. Tratados internacionais. Garantias jurídicas.

### **Bibliografia básica**

CABRERA, Carlos Cabral. *Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso - Doutrina e Legislação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

CASTILHO, Ricardo dos Santos. *Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos*. Campinas: LZN, 2004.

DIAS, Maria Berenice. *Conversando Sobre a Mulher e seus Direitos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2004.

### **Bibliografia complementar**

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BARROSO, Luís Roberto. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira*. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. 410 p.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

PIOVESAN, Flávia, et al. *Código de direito internacional dos direitos humanos anotado*. São Paulo: DPJ, 2008. 1530 p.

RIBEIRO, Marcos Vinicius. *Direitos humanos e fundamentais*. Campinas: Russell. 2009.

## **INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

Ementa: Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Apresentação de conteúdos gerais relativos à comunicação visual e regras gramaticais específicas. Estudo da legislação específica.

### **Bibliografia básica**

CICCONI, M. *Comunicação total: estratégia e pessoa surda*. Rio de Janeiro. Cultura Médica, 1990.

PIMENTA, Nelson. *Curso LIBRAS I*. 3ed. Revista e atualizada, LSB Vídeo, 2008.

FONSECA, Vitor da. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

### **Bibliografia complementar**

BRITO, Lucinda Ferreira. *Por uma gramática da Língua de Sinais*. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1995.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. *Linguagem, surdez e educação*. Campinas, SP: Editora: Autores Associados, 1999.

QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de Surdos: a aquisição da linguagem*. Editora: Artes Médicas, 1997.

SACKS, Oliver. *Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. Tradução Laura Motta. São Paulo: Editora Cia das Letras, 1999.

SASSAK, Romeu Kasumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

## **LEIS PENAS ESPECÍFICAS**

Ementa: Histórico da pena. Execução das penas no Brasil. Fundamentos constitucionais da Lei de Execução Penal. Atuação e limitação dos poderes na execução penal. Órgãos de execução penal. A execução penal no sistema sócio-político-econômico do país. Direitos e

deveres dos apenados. Estudo particularizado das normas em espécie. Crimes de tráfico de drogas. Crimes hediondos. Crime Organizado. Crimes Militares. Crimes ambientais.

### **Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito Direito Penal*. Parte Geral. São Paulo: Saraiva. 2010. 853p.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes. 1997. p. 193-262.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal Brasileiro* v. 1, Parte Geral. 8ª edição. São Paulo: RT. 2009. 766p.

### **Bibliografia complementar**

ANDRADE, Vera Regina Pereira. *A ilusão da segurança jurídica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 336p.

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 139p.

JESUS, Damásio E. de. *Código penal anotado*. 19. ed. atual. -. São Paulo: Saraiva, 2009.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de Direito Penal*. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991. 281 p.

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL INDIVIDUAL E COLETIVA**

Ementa: Sinais Distintivos: modalidades tradicionais e novas. Classificação nacional de produtos e serviços. Princípio da especialidade. Caducidade e proteção jurídica do nome comercial. Concorrência desleal. Direitos da propriedade industrial. Propriedade Intelectual, Propriedade Literária e Artística e Propriedade Industrial. Patentes. Invenção. Modelo de utilidade. Desenho industrial. Design. Know-how. Princípio da territorialidade: nomes geográficos (indicação de procedência e denominação de origem); sinais e expressões de propaganda; transmissibilidade dos sinais distintivos; contrato de licença de uso de marca; as modalidades de extinção dos registros das marcas. Contratos de transferência de tecnologia, de pesquisa e de assistência técnica. A propriedade intelectual sob a ótica internacional. Direitos intelectuais coletivos. Contratos de bioprospecção. Consentimento Prévio Informado. Multinacionais versus Comunidades Tradicionais. Estudo de casos.

### **Bibliografia básica**

MARTINEZ ALIER, Juan. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Blumenau: Ed FURB, 1998.

SHIVA, Vandana. *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Petropolis, RJ: Vozes, 2001.

TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte et al (org). *Grandes temas da atualidade: Propriedade intelectual, inovação tecnológica e bioenergia*. Goiânia: Editora PUCGO, 2009.

### **Bibliografia complementar**

BAPTISTA, Maria Zulmira de Castro. *O Direito Ambiental Internacional: política e consequências*. São Paulo: Pillares, 2005.



LEITE, José Rubens Morato. *Inovações em Direito Ambiental*. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, 2000.

SIRVINSKAS, Luis Prado. *Manual de Direito Ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2011.

TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco (coord). *Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: RCS Editora, 2007.

VARELLA, Marcelo Dias et al (org). *Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

## 5.4 Sugestão de Fluxo Curricular

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Criminologia	64	Obrigatória	Comum
Ciência Política	64	Obrigatória	Comum
Economia Política	64	Obrigatória	Comum
História do Pensamento Jurídico	64	Obrigatória	Comum
Introdução ao Direito	64	Obrigatória	Comum
Metodologia do Trabalho Científico	32	Obrigatória	Comum
Sociologia Geral	48	Obrigatória	Comum
Carga horária do período	400		

2º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil I	64	Obrigatória	Comum
Direito Penal I	64	Obrigatória	Comum
Hermenêutica Jurídica e Direito Intertemporal	64	Obrigatória	Comum
Sociologia Jurídica	64	Obrigatória	Comum
Teoria da Constituição	64	Obrigatória	Comum
Teoria Geral do Estado	64	Obrigatória	Comum
Disciplina Optativa	32	Optativa	Específico
Carga horária do período	416		
Carga horária acumulada	816		

3º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil II	64	Obrigatória	Comum
Direito Constitucional I	64	Obrigatória	Comum
Direito Internacional Público	64	Obrigatória	Específico
Direito Penal II	64	Obrigatória	Comum
Ética Profissional Jurídica	64	Obrigatória	Comum
Filosofia Geral	48	Obrigatória	Comum
Metodologia da Pesquisa em Direito	48	Obrigatória	Comum
Carga horária do período	416		
Carga horária acumulada	1232		

4º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil III	64	Obrigatória	Comum
Direito Constitucional II	64	Obrigatória	Comum
Direito Econômico e da Concorrência	64	Obrigatória	Específico
Direito Penal III	64	Obrigatória	Comum
Filosofia do Direito	64	Obrigatória	Comum
Teoria Geral do Processo	64	Obrigatória	Comum
Disciplina Optativa	32	Optativa	Específico
Carga horária do período	416		
Carga horária acumulada	1648		

<b>5º PERÍODO</b>			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil IV	64	Obrigatória	Comum
Direito Administrativo I	64	Obrigatória	Comum
Direito Empresarial I	64	Obrigatória	Comum
Direito Penal IV	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Civil I	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Penal I	64	Obrigatória	Comum
Disciplina Optativa	32	Optativa	Específico
	Carga horária do período	416	
	Carga horária acumulada	2064	

<b>6º PERÍODO</b>			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil V	64	Obrigatória	Comum
Direito Administrativo II	64	Obrigatória	Comum
Direito Empresarial II	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Civil II	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Penal II	64	Obrigatória	Comum
Estágio Supervisionado I	32	Obrigatória	Específico
Núcleo Livre	64	-	Livre
	Carga horária do período	416	
	Carga horária acumulada	2480	

<b>7º PERÍODO</b>			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil VI	64	Obrigatória	Comum
Direito Empresarial III	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Civil III	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Penal III	64	Obrigatória	Comum
Estágio Supervisionado II	32	Obrigatória	Específico
Prática Jurídica I (Civil)	64	Obrigatória	Específico
Núcleo Livre	64	-	Livre
	Carga horária do período	416	
	Carga horária acumulada	2896	

<b>8º PERÍODO</b>			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Civil VII	64	Obrigatória	Comum
Direito do Trabalho I	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Civil IV	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual Penal IV	64	Obrigatória	Comum
Estágio Supervisionado III	32	Obrigatória	Específico
Prática Jurídica II (Penal)	64	Obrigatória	Específico
Trabalho de Curso I	32	Obrigatória	Específico
Disciplina Optativa	32	Optativa	Específico
	Carga horária do período	416	
	Carga horária acumulada	3312	

<b>9º PERÍODO</b>			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito do Trabalho II	64	Obrigatória	Comum
Direito Processual do Trabalho	64	Obrigatória	Específico
Direito Tributário I	64	Obrigatória	Específico
Estágio Supervisionado IV	32	Obrigatória	Específico
Prática Jurídica III (Trabalhista)	48	Obrigatória	Específico
Psicologia	32	Obrigatória	Comum
Trabalho de Curso II	32	Obrigatória	Específico
Núcleo Livre	64	-	Livre
	Carga horária do período	400	
	Carga horária acumulada	3712	

<b>10º PERÍODO</b>			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
Direito Agrário	64	Obrigatória	Específico
Direito Ambiental	64	Obrigatória	Específico
Direito Tributário II	64	Obrigatória	Específico
Responsabilidade Civil	64	Obrigatória	Específico
Disciplina Optativa	32	Optativa	Específico
	Carga horária do período	288	
	Carga horária acumulada	4000	

### **5.5 Atividades Complementares**

As atividades complementares consistem na participação do estudante, sem vínculo empregatício, em pesquisas, conferências, seminários, palestras, debates e outras atividades eminentemente científicas, acadêmicas, artísticas ou culturais, e dividem-se nos seguintes eixos, respeitando-se o disposto na Resolução MEC/CNE/CES nº 09/2004 e no RGCG:

I – monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso de Direito;

II – projetos e programas de pesquisa orientados por docentes da UFG, devidamente aprovados e cadastrados nas instâncias competentes;

III – projetos e programas de extensão coordenados por docentes da UFG, devidamente aprovados e cadastrados nas instâncias competentes;

IV – eventos diversos na área jurídica (cursos, seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros);

V – eventos diversos em outras áreas conexas com a jurídica (cursos, seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros);

VI – representação discente em órgãos colegiados;

VII – cursos de línguas;

VIII – cursos *online* e/ou à distância;

IX – relatórios de assistência de defesa de Trabalhos de Conclusão do Curso da Graduação em Direito; de defesas de dissertações de mestrado; bem como de defesas de teses de doutorado; e

X – outras atividades acadêmicas, realizados conforme as normas específicas pertinentes.

Para a obtenção do título de Bacharel em Direito pelo Curso de Direito do CAJ, o estudante deverá completar, no mínimo, quatrocentas e quarenta (440) horas de atividades complementares, respeitando-se os limites por eixo de atividade a serem definidos em Resolução. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, a contar da primeira matrícula no Curso, inclusive no período de férias escolares, desde que respeitados os procedimentos e os limites a serem estabelecidos.

Salienta-se que as atividades decorrentes de cursos *online* e/ou à distância apenas serão contabilizadas após a análise dos conhecimentos adquiridos pelo estudante por comissão formada por três professores do Curso de Direito, que estudará as especificidades de cada caso e decidirá pela validação ou não do certificado.

## **6. POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

As atividades de Estágio previstas para o Curso de Direito do CAJ visam proporcionar ao estudante a articulação do ensino e da prática jurídica no meio social, familiarizando-o com um conjunto de técnicas e linguagens específicas inerentes às atividades profissionais vinculadas ao direito. Como meio de administrar e coordenar as atividades de Estágio será instituído o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) espaço que comporta o Escritório de Assistência Jurídica, além de assimilar a gestão administrativa das atividades de Estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

O NPJ contará com regulamentação própria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFG (RGCG) e Resolução CNE/CES nº 09/2004. O art. 7º da Resolução CNE/CES nº 09/2004 destaca:

O Estágio Supervisionado é componente obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

A estrutura de Estágio de um curso a partir da intermediação do NPJ, portanto, deve possuir organicidade e coerência, sendo sustentada por uma grade curricular que permita alcançar os objetivos definidos no contexto maior de elaboração do Curso de Direito do CAJ.

O NPJ é responsável pelo Estágio do curso, competindo-lhe essencialmente a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a concretização de atividades práticas, buscando proporcionar a participação dos alunos em situações simuladas e reais de vida e trabalho vinculadas à área de formação jurídica, bem como sua análise crítica; a defesa dos direitos humanos e da cidadania; e, por fim, a interdisciplinaridade traduzida no desenvolvimento de idéias de compreensão de conflitos de interesses e suas respectivas soluções a partir de conteúdos próprios das diferentes áreas do saber jurídico.

A visão crítica do direito a partir das inúmeras possibilidades de prática relacionadas à área de formação acadêmica permite que os estudantes desenvolvam conjuntamente com a comunidade projetos que visem a ampliação das formas de acesso à cidadania mediante convênios e parcerias com entidades governamentais e sociais.

As atividades do Estágio curricular obrigatório, que integram a matriz curricular, serão desenvolvidas e supervisionadas no âmbito do NPJ e compreendem dois módulos: Estágio Supervisionado e Prática Jurídica, assim distribuídas: Estágio Supervisionado I (sexto período), Estágio Supervisionado II (sétimo período), Estágio Supervisionado III (oitavo período) e Estágio Supervisionado IV (nono período), todas com carga horária de 32 horas, perfazendo um total de 128 horas de Estágio Supervisionado; Prática Jurídica I (civil), 64 horas, Prática Jurídica II (penal), 64 horas, e Prática Jurídica III (trabalhista), 48 horas, totalizando 176 horas de Prática Jurídica. Todas as disciplinas serão realizadas sob orientação e acompanhamento de professor orientador de Estágio curricular obrigatório, responsável pela área temática na qual o estagiário estiver vinculado.

As visitas orientadas e o acompanhamento de audiências da Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Estaduais e Federais, Câmara de Conciliação e Arbitragem, entre outras, ocorrerão nas disciplinas Estágio Supervisionado I e

II (sexto e sétimo períodos), visando à contextualização das situações prático-profissionais jurídicas. Sempre realizadas sob a orientação de professores orientadores de Estágio curricular obrigatório, os relatórios das visitas e audiências (formulários a serem fornecidos pela Secretaria de Estágio) devem ser confeccionados e entregues atendendo a um calendário previamente estabelecido na semana de planejamento do curso no início de cada semestre letivo.

Por fim, ressalta-se que o estudo e debate acerca da ética profissional deve perpassar todas as atividades do Núcleo de Prática Jurídica, conseqüentemente, da concepção refletida para o Estágio curricular obrigatório.

Os convênios realizados entre a UFG e escritórios de advocacia, organizações não-governamentais e demais entidades públicas e organizações da sociedade civil situam-se na esfera do Estágio não-obrigatório, e objetivam a participação dos estagiários na prestação de serviços e assistência jurídica proporcionando aos alunos refletir sobre a importância de vínculos estabelecidos com as comunidades. Os alunos devidamente matriculados no segundo período letivo do Curso de Direito do CAJ poderão realizar as atividades mencionadas no âmbito do Estágio não-obrigatório. O Estágio não-obrigatório não desobriga o discente da realização do Estágio curricular obrigatório a partir da matrícula no sexto período letivo.

O NPJ tem a seguinte estrutura administrativa: Coordenação de Estágio; Secretaria de Estágio e Escritório de Assistência Jurídica (EAJ). Todas as funções das estruturas citadas – do treinamento das atividades jurídicas ao atendimento ao público – deverão ser realizadas nas instalações do prédio do Curso de Direito. Será facultada a utilização de espaço físico no Fórum da Comarca de Jataí para realização de atividades concernentes à prática forense, cabendo à Coordenação de Estágio defini-las.

### **6.1 Da coordenação de Estágio**

A Coordenação de Estágio será composta por coordenador e vice-coordenador.

A Coordenação deverá ser exercida por docente pertencente ao quadro efetivo do Curso, eleito pelo Colegiado do Curso e nomeado pela Direção do *campus* Jataí da UFG. O vice-coordenador de Estágio será instituído pelo coordenador do Estágio, mediante aprovação do Colegiado do Curso de Direito.

As atribuições da Coordenação de Estágio abarcam, em consonância com o item 2, do Anexo I do RGCG: coordenar o NPJ, cumprir e fazer cumprir suas normas; implementar as decisões do Conselho Universitário referentes a Estágios; estabelecer e avaliar os critérios e condições para o credenciamento de convênios de Estágio não obrigatório, e encaminhá-los aos órgãos competentes da UFG, na forma da legislação vigente; supervisionar, fiscalizar e validar as horas como atividades complementares; assinar as correspondências, certidões, declarações, termos de compromisso e demais documentos referentes aos Estágios obrigatórios e não-obrigatórios; coordenar as atividades e frequência dos professores orientadores, monitores e demais servidores do NPJ; realizar reuniões periódicas com professores, alunos e técnico-administrativos para planejamento e avaliação do NPJ; elaborar a escala de horários de atividades dos estagiários no NPJ, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento; elaborar anualmente programa básico, ementa e sistema de aferição das horas de atividades dos estagiários, através do manual de normas de Estágio; fixar o horário de funcionamento do EAJ; coordenar e supervisionar todas as demais atividades de estágio na forma destas normas e demais legislações vigentes; incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito na realização das atividades típicas da prática jurídica.

A Secretaria de Estágio tem como atribuições básicas a organização e o registro de todas as atividades realizadas no NPJ, além das que lhe forem solicitadas pela Coordenação de Estágio oportunamente.

## **6.2 Do Escritório de Assistência Jurídica (EAJ)**

O Escritório de Assistência Jurídica é composto por áreas temáticas que objetivam um atendimento integrado de demandas. O atendimento realizado nas áreas temáticas fomentará redes de acesso à justiça, assessoria a movimentos e entidades de representação comunitária, bem como a criação de fóruns de discussão, garantindo a defesa dos direitos fundamentais. As áreas temáticas previstas são as seguintes: a) direito de família; b) direito trabalhista e previdenciário; c) direito civil; d) direito penal (Juizado Especial Criminal - JEC) e; e) direito ambiental e agrário.

O atendimento ao público, elaboração de peças processuais, entre outras demandas a serem cumpridas no Escritório de Assistência Jurídica, deverão ser realizadas por



duplas de alunos das disciplinas Estágio Supervisionado I a IV, que refletirão juntos acerca do caso concreto para buscar as soluções jurídicas.

A triagem, atendimento, confecção de peças processuais e acompanhamento dos processos compatíveis à atuação das áreas temáticas serão realizados por equipes orientadas pelos professores orientadores de Estágio curricular obrigatório vinculados às áreas.

O professor orientador do Estágio curricular obrigatório deve, em síntese, e de acordo com o item 3 do Anexo I do RGCG: orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estagiários sob sua responsabilidade; orientar a triagem do público e acompanhar a elaboração das peças processuais no âmbito do EAJ, assinando as mesmas; acompanhar os estagiários às audiências judiciais relativas aos processos reais protocolizados pelo EAJ; exigir e controlar a entrega de relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos encerrados; entregar relatório das atividades desenvolvidas semestralmente à Coordenação.

Os professores orientadores devem ser bacharéis em direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

## **7. TRABALHO DE CURSO**

O Trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito do CAJ é componente curricular obrigatório, indispensável para colação de grau. Previsto na matriz curricular, consiste no desenvolvimento de pesquisa individual orientada, elaborada na forma de monografia em área de conhecimento jurídico, nos termos da Resolução CNE/CES n. 09/2004, por meio da qual fique demonstrado o aprofundamento na temática escolhida, a consulta de bibliografia especializada, bem como a capacidade de interpretação e argumentação.

A finalidade do TC é desenvolver a capacidade crítica e a produção criativa do aluno pelo qual deverá demonstrar a capacidade de articulação de conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso. Para tanto, além do auxílio do orientador, o aluno contará com uma estrutura curricular composta das disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica e Metodologia da Pesquisa Jurídica, além de orientação para elaboração do Projeto de TC e de TC (disciplinas Trabalho de Curso I e II, respectivamente).

Os objetivos gerais do TC são propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático (teórico e prático), a interdisciplinariedade, o estímulo à produção científica, a capacidade de escolher e pesquisar de forma autônoma a bibliografia especializada e de lidar criticamente com questões jurídicas de caráter teórico ou que envolvam, também, a pesquisa empírica.

O trabalho deverá ser orientado por professor efetivo que ministre aulas no Curso de Direito. Por ser atividade de natureza essencialmente acadêmica, pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, concretizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É possível a co-orientação do TC por profissional graduado que não componha o corpo docente do Curso de Direito do CAJ, desde que haja o aceite do orientador. Caso o estudante não encontre docente que se disponha a assumir sua orientação, deverá a Coordenação de TC indicar-lhe o orientador. A Coordenação deverá observar, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles. Salienta-se que o orientador poderá desligar-se da atividade de orientação, devendo para tanto encaminhar justificativa formal à Coordenação do TC, que designará novo orientador.

É competência do orientador realizar reuniões periódicas com os orientandos, de forma a acompanhar o andamento do trabalho, conforme Plano de Trabalho entregue pelo discente, bem como participar de reuniões convocadas pela Coordenação de TC. Deverá, também, orientar a construção do projeto de TC, que deverá ser desenvolvido e apresentado ao final da disciplina Trabalho de Curso I, e entregue à Coordenação de TC devidamente assinado pelo orientador e pelo orientando.

O projeto de TC deverá ser elaborado pelo discente de acordo com as normas da UFG e da ABNT. Após aprovado o projeto de TC na disciplina Trabalho de Curso I, o discente apenas poderá alterar o tema do trabalho mediante a elaboração de novo projeto de TC, desde que haja aceite do orientador quanto à alteração, e homologação do Coordenador de TC e o discente entregue o novo projeto com as devidas assinaturas até o início das aulas da disciplina Trabalho de Curso II.

No que tange ao TC, este deverá ser desenvolvido e finalizado na disciplina Trabalho de Curso II, devendo a defesa do trabalho ocorrer durante o semestre letivo. Compõe o desenvolvimento do TC a elaboração e entrega do Plano de Trabalho pelo discente, devidamente assinado por esse e seu orientador, no início da disciplina Trabalho de Curso II.

Caso o TC não seja finalizado no período letivo, será o discente reprovado, devendo matricular-se novamente na disciplina. Considerando a necessidade de se estabelecer um parâmetro de tamanho dos trabalhos exigidos, estabelece-se que o TC deverá possuir, no mínimo, cinquenta (50) e, no máximo, cem (100) páginas de texto, respeitadas as normas da UFG e da ABNT. Considerando, porém, as especificidades de cada trabalho e de cada discente, entende-se possível que o limite máximo de páginas seja ultrapassado, devendo haver, neste caso, justificativa formal do orientando e do orientador.

Salienta-se que o discente é integralmente responsável pela elaboração do TC, bem como por seu conteúdo, devendo o orientador desempenhar adequadamente a atividade de orientação.

Os TCS finalizados deverão ser defendidos pelo discente, em sessões públicas de defesa realizadas no CAJ. As bancas examinadoras de TC deverão ser compostas por três (03) membros, sendo um destes o orientador, que presidirá a banca. O segundo membro da banca poderá ser externo ao corpo docente do Curso de Direito do CAJ, podendo ser professor da UFG ou de outras instituições, bem como profissional ligado à temática do TC. O terceiro membro da banca deverá ser docente que ministre aulas no Curso de Direito do CAJ.

A avaliação do TC deverá observar o cumprimento dos requisitos formais e materiais do trabalho escrito, bem como a sua apresentação oral e as respostas às arguições da banca de TC, sendo atribuída ao acadêmico uma nota de zero (0) a dez (10), sendo considerado aprovado aquele que obtiver o desempenho mínimo exigido segundo as normas vigentes da UFG na data da defesa. A avaliação final será assinada pelos membros da banca examinadora e registrada em Ata de Avaliação. Constatada a existência de plágio no TC, deverá a banca examinadora informar à Coordenação de TC para a tomada das providências cabíveis.

Após aprovação pela banca examinadora, poderá o discente entregar a versão definitiva do TC à Coordenação de TC, gravada em mídia eletrônica, formato PDF, em substituição à primeira versão entregue, para publicação na página eletrônica institucional do Curso.

As atividades de Coordenação de TC serão desenvolvidas por docente eleito pelo Colegiado do Curso, na forma do Regimento do Curso de Direito do CAJ, dentre os professores efetivos com título mínimo de Mestre. A Coordenação de TC será assessorada

pela Secretaria do Curso. Consideram-se atribuições do Coordenador: organizar o calendário das atividades relativas ao TC; indicar professor orientador para os discentes que não os tiverem; manter arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento; convocar reuniões com estudantes e docentes orientadores(as) quando necessário; designar, com base nas indicações dos(as) orientador(as), as bancas examinadoras dos TCs; elaborar e manter atualizado arquivo com as atas das realizações das bancas examinadoras; manter o arquivo eletrônico das versões definitivas de TC entregues; tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento; apresentar relatório anual referente às atividades de Coordenação de TC ao Colegiado do Curso.

O TC possuirá regulamento próprio, no qual serão definidos, entre outros, as funções do coordenador, as atribuições do orientador e dos discentes, procedimentos de defesa, avaliação, critérios para composição de banca, orientação, estrutura do projeto e do TC, prazos, avaliação, critérios de aprovação e reprovação e casos omissos, entre outros.

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Um dos pontos centrais do processo de ensino e aprendizagem consiste em que o aluno deixe de ser mero espectador e passe a ser um sujeito ativo do processo de sua própria formação. Como ponto de partida à matriz curricular, será conferida ênfase no desenvolvimento de habilidades de raciocínio, por meio da problematização e da contextualização do conteúdo, com aproveitamento, sempre que possível, das experiências individuais dos discentes. Tendo tal enfoque como ponto de partida. A interdisciplinaridade será favorecida. Segundo a Resolução CNE/CES n. 09/2004, art. 9º. Caput, “as Instituições de Educação Superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, interna e externa, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando”. Quanto à avaliação institucional, o art. 22 do RGCG dispõe que a “avaliação e o acompanhamento dos cursos serão feitos conforme resolução do Conselho Universitário por proposta do CEPEC, discutida em sua Câmara de Graduação, observando o que dispõem os artigos 64, 145 e 146 do Regimento da UFG.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do Curso de Direito do CAJ será realizado a partir dos critérios e objetivos estabelecidos em cada uma das disciplinas especificadas nos respectivos planos de ensino. Incorporará a frequência do discente e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com os critérios apresentados no RGCG da UFG. Ainda de acordo com o RGCG da UFG (art. 23, caput), o resultado dos processos avaliativos serão divulgados por meio de uma nota que deve variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com no máximo uma casa decimal. A nota final será o resultado de no mínimo duas avaliações realizadas efetivamente pelo aluno durante o semestre (§1º.), devendo as formas e os períodos das avaliações do processo de ensino-aprendizagem ser previstas no plano de ensino de cada uma das disciplinas (§2º.). Por sua vez, o professor deverá divulgar a nota obtida em uma avaliação pelo menos dois dias úteis antes de uma nova avaliação (§3º.). Os originais de trabalhos ou provas não podem ser retidos pelo professor ou pelos órgãos da unidade, exceto com anuência do aluno (§4º.). Às avaliações formais (que devem levar em conta os procedimentos científicos, instrumentos validados e critérios explícitos, conjugados harmonicamente) podem, a critério do professor e desde que comunicado aos alunos no Plano de Ensino, ser conjugadas avaliações não formais a partir de informações coletadas no dia a dia, como participação em sala, disciplina, presença sistemática em sala de aula, atitude cortês do aluno para com a(o) professor(a), servidores técnicos administrativos e colegas, atitudes compatíveis com um discente no ensino superior, a serem captadas na realidade do campus. A conciliação das atividades formais e não formais deve ser realizada pelo professor, no uso e gozo de sua independência, determinação e responsabilidade.

Assim, deve o professor avaliar dentro de parâmetros mais amplos, reconhecendo aqueles comportamentos e atitudes acadêmicas que reflitam interesse, adequação, senso e prática de justiça social, transparência, ética e companheirismo. A conciliação das duas formas de avaliação deve levar em conta o uso de instrumentos e técnicas adequadas, com critérios na análise de resultados, e avaliação dos indicadores de qualidade e capacitação dos professores e suporte técnico dos departamentos e coordenação do curso de graduação.

O corpo docente do Curso de Direito do CAJ entende que o processo de avaliação é uma atividade contínua e dinâmica, o que nos leva a privilegiar (ainda que não exclusivamente) a superação de procedimentos de avaliação meramente classificatórios (ainda que haja previsão regulamentar de média final para aprovação e esta seja uma condicionante

clara e uma limitadora desse processo). Assim, pretende-se que os professores firmem sólido compromisso em assumir formas de avaliação inovadoras, que ultrapassem a prova escrita ou oral e a frequência. São sugeridas avaliações periódicas, auto avaliações do discente, valorização do raciocínio dedutivo, a criatividade e a capacidade de inovar. Neste sentido, são considerados como instrumentos importantes de avaliação: relatórios, análises de artigos científicos e de opinião, avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática e pesquisas, *role playing*, relatórios, análises quantitativas, atividades práticas de pesquisa, entre outras atividades que cumpram a proposta de verificação dinâmica das relações ensino-aprendizado de forma continuada. Além disso, são instrumentos de avaliação o ENADE, avaliação do docente pelo discente, exame de ordem e avaliações institucionais e TC.

## **9. INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A busca pela integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para além de cumprimento de diretriz institucional e funcional, reflete a própria compreensão sobre o papel da universidade pública. Desta forma, a indissociabilidade entre os três referidos eixos constitui fundamental desafio a ser praticado cotidianamente por professores e estudantes.

O ensino é direcionado a uma formação que destaca a interdisciplinaridade e a preocupação com as demandas regionais e nacionais, trabalhando a participação discente nas esferas de discussão em seus locais de atuação.

A pesquisa alicerça-se no aprofundamento acerca de um tema, sistematizando e produzindo conhecimento a partir de uma reflexão crítica que permita a busca de soluções e também a desconstrução/construção de novos parâmetros de análise que direcionarão o diálogo com outras pesquisas e pesquisadores.

No âmbito da pesquisa a UFG possui o Programa Institucional de Iniciação Científica- PIIC/PRPPG/UFG que contempla o Programa de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC-, regulamentado pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPQ e o Programa Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC, ambos com o objetivo precípuo de fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos por discentes da instituição sob a orientação de docentes. As diretrizes para a realização de pesquisas nas diversas áreas de conhecimento perpassam a valorização da identidade da pesquisa, o incentivo e fortalecimento de trabalhos interdisciplinares, parcerias com o Estado e organismos da

sociedade civil nos diversos campos de produção científico-tecnológica, além da criação permanente de mecanismos de acompanhamento e valorização da pesquisa.

As pesquisas realizadas por docentes e discentes do curso de Direito do CAJ buscam concretizar as diretrizes anteriormente mencionadas em um processo contínuo de aperfeiçoamento de instrumentos quantitativos e qualitativos que envolvem as atividades de pesquisa. O objetivo é consolidar um perfil intelectual do Curso de Direito do CAJ com vistas a, no futuro, organizar um Núcleo de Estudos e Pesquisas do Curso de Direito do CAJ.

A extensão universitária – elemento que completa o eixo fundamental na Universidade – encontra-se visível na abordagem que prioriza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade a partir do apoio a iniciativas governamentais e não governamentais que tenham como fundamento a emancipação de sujeitos de uma coletividade por meio da melhoria da condição de vida de todos, seja atendendo situações críticas e emergenciais, seja reconhecendo e proporcionando respostas com aspectos de soluções definitivas.

A extensão universitária, além de propiciar aos graduandos desenvolvimento de suas habilidades teóricas e práticas, abre a possibilidade de integração a comunidade na forma do oferecimento de serviços, em especial às comunidades localizadas nas regiões e/ou Municípios próximos ao CAJ/UFG. A integração com a pesquisa será realizada na forma de cursos de extensão e atividades que possibilitem o contato com a comunidade.

Na UFG há recursos destinados às ações de pesquisa e extensão, além de convênios externos estabelecidos pela participação em editais públicos. Anualmente a instituição oferece, em média, cem bolsas para alunos vinculados à extensão no Programa de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEC. Há também o Programa de Voluntariado – PROVEC – no qual os alunos são selecionados para atuarem nas ações extensionistas cadastradas.

## **10. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA**

A política de qualificação docente e de pessoal técnico-administrativo do Curso de Direito do CAJ/UFG tem como fundamento a permanente capacitação, por meio de cursos e atividades realizados tanto internamente à UFG, quanto em outras instituições.

Dentre os cursos oferecidos pela UFG, destacam-se aqueles realizados pela Pró-Reitoria de Graduação, a qual realiza o Programa de Formação para Docência no Ensino Superior, em que são ministrados os seguintes cursos: Docência no Ensino Superior/Estágio Probatório, Docência no Ensino Superior/Formação Permanente, Docência no Ensino Superior/Professores Substitutos, Formação em Gestão Acadêmica e o Projeto Seminários de Formação na Graduação da UFG.

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG:

uma concepção ampla de administração e trabalho pressupõe a inter-relação de questões como regime de trabalho, plano de cargos e salários e condições de trabalho. É fundamental melhorar as condições de trabalho e investir na qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo por meio da oferta de programas de capacitação e qualificação. Para tanto, torna-se necessária a busca de cooperação técnica entre a UFG, outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Ministérios (UFG, p. 35).

Por fim, o processo de qualificação de pessoal rege-se pelas normas da UFG quanto à liberação de docentes e técnicos administrativos, os quais podem ser licenciados para, havendo previsão de recursos e de reposição de docentes, realizarem cursos de qualificação em outras instituições de ensino, respeitada a dinâmica de estruturação administrativa e acadêmica do curso, garantida a continuidade da remuneração dos servidores.

## **11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO**

Este PPC, além das avaliações sistemáticas realizadas nas reuniões ordinárias de colegiado, será objeto de revisão a cada 3 (três) anos, podendo redundar, das discussões, a proposta para elaboração de novo PPC.

O fórum privilegiado de avaliação do PPC será o Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por professores efetivos do CAJ, “com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso” (Resolução CONAES n.01/2010).

O NDE foi implementado no Curso de Direito do CAJ/UFG no segundo semestre de 2010, tendo sido responsável pelas discussões pedagógicas no âmbito do curso, com o intuito de buscar o aperfeiçoamento das diretrizes do curso e a reformulação do Projeto em andamento.



Entende-se que a avaliação não deve restar adstrita ao referido espaço formal, cabendo ao conjunto do corpo docente e discente envolver-se permanentemente no processo de vivência crítica do projeto de curso, buscando aprimorá-lo e adaptá-lo às modificações das demandas sociais locais e nacionais.

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sergio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira. Educação no Brasil*, Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007
- AZEVEDO, Fernando de. As origens das instituições escolares. *In: A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4ª. Ed. São Paulo/SP: Edições Melhoramentos, 1964, p. 553 – 606.
- BASTOS, Aurélio. *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília; Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1977.
- BRANDÃO, Zaia. *A Intelligentsia educacional: um percurso com Paschoal Lemme por entre as memórias e as histórias da escola Nova no Brasil*. Bragança Paulista: IFANCDAPH. Editora da Universidade São Francisco/EDUSF, 1999.
- BRASIL. Decreto nº 19.480 de 1930. Reorganiza a Corte de Apelação e da outras Providências.
- BRASIL. Lei Federal n. 4.024 de 1962. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Lei Federal n. 8.906 de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem.
- BRASIL. Lei Federal n. 9.394 de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação
- BRASIL. Lei Federal n. 11.788 de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- BRASIL. Lei Imperial de 11 de agosto de 1827. Dispõe sobre a criação e ingresso nos cursos jurídicos no Brasil.
- BRASIL. Resolução CNE/CES n.02 de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Seção 1. Disponível em <http://nova.fau.ufrj.br/uploads/64-teste.pdf>.
- BRASIL. Resolução CNE/CES n. 9 de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 1º. De outubro de 2004. Seção 1, p. 17. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces211\\_04/pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces211_04/pdf). Acesso em 28 de julho de 2009.
- BRASÍLIA, DF: OAB, Conselho Federal, 2003. MEC Sinopse estatística do ensino superior. Brasília: MEC/SEEC, 1974.
- CAMARGO L. Guia do Estudante. São Paulo: Abril, 1998.

- CARVALHO, Marta Maria Chagas de. *Molde nacional e fôrma cívica: higiene, moral e trabalho no projeto da Associação Brasileira de Educação (1924-1931)*. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1998
- CENSO DO ENSINO SUPERIOR. Disponível em [http://www.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo\\_tecnico](http://www.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo_tecnico). Acesso em: 18 nov. 2009.
- COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB. *Parâmetros para elevação de qualidade e elevação*. Ensino Jurídico, Brasília, 1993, 174p.
- CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e Universidade Brasileira. In: *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.
- EXAME DA OAB-GO REPROVA 81% DOS BACHARÉIS. Disponível em: <http://jbonline.terra.com.br/nextra/2009/01/31/e31016876.asp>. Acesso em: 13 out. 2009.
- FAGUNDES, Rita de C. *Ensino Jurídico e Exame de Ordem: história, dilemas e desafios*. Disponível em: [http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:cj1rcvj\\_F6EJ:www.oab.org.br/arquivos/pdf/LegislacaoOab/LegislacaosobreEnsinoJuridico.pdf+portaria+1.886%3B+mec%3B+1994&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESgVSxovy\\_9XrwQHSKHCfZhWXqrep8upHdbtP\\_0j2q-EIvh9N18u8rP\\_jd9\\_br2UoMKI2pHdBMDrSC2ZFFIkV8PPWZzhZUje4Or9ue2UTc85mf96yVhvq9\\_0vTVlc3\\_z80bPy2s4&sig=AHIEtbSR9GMaI5gGyRtreNaUjk\\_EJBaoiQ](http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:cj1rcvj_F6EJ:www.oab.org.br/arquivos/pdf/LegislacaoOab/LegislacaosobreEnsinoJuridico.pdf+portaria+1.886%3B+mec%3B+1994&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESgVSxovy_9XrwQHSKHCfZhWXqrep8upHdbtP_0j2q-EIvh9N18u8rP_jd9_br2UoMKI2pHdBMDrSC2ZFFIkV8PPWZzhZUje4Or9ue2UTc85mf96yVhvq9_0vTVlc3_z80bPy2s4&sig=AHIEtbSR9GMaI5gGyRtreNaUjk_EJBaoiQ). Último acesso em 07/10/2009 às 17:00
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saber necessário a prática educativa*. 6ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 1997. 165p.
- GOODSON, Ivor. F. *Curriculo: teoria e história*. 6ª. edição. São Paulo: Cortez, 2006. 272p.
- GUEDES, Valterli. *1964: Goiás no contexto do golpe*. In: SALLES, P. (org.) *A ditadura militar em Goiás*. Assembléia Legislativa do Estado de Goiás e Comissão de Direitos Humanos. Goiania, 2008. P. 159-162.
- IBGE. *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE/Conselho Nacional de Estatística, 1964.
- INEP. Censo do ensino superior. Disponível em: [http://www.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo\\_tecnico](http://www.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo_tecnico). Acesso em 18 de novembro de 2009 às 19:03.
- ISERHARD, Antonio Maria. Exame de Ordem e inserção profissional. In: *OAB Ensino Jurídico: formação jurídica e inserção profissional*. Brasília, DF: OAB, Conselho Federal, 2003.
- ISERHARD, Antonio Maria. *Exame de Ordem e inserção profissional*. In: *OAB Ensino* Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1977.
- JAPIASSU, Hilton. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro, Imago, 1976. 220 p.
- LACOMBE, Américo Jacobina. *A cultura jurídica*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História da civilização brasileira*. São Paulo, SP: Difel, 1985.

- MACHADO NETO, A. L. *Sociologia Jurídica*. São Paulo, SP: Saraiva, 1979.
- MACHADO, Rubens A. *Exigências práticas no exercício profissional e limitações da formação jurídica*. In: OAB Ensino Jurídico: formação jurídica e inserção profissional.
- MEC. Catálogo geral das instituições de ensino superior. Brasília: MEC/DAU, 1976.
- MEC. Retrato Brasil: educação, cultura, desporto (edição preliminar). Vol. 1. Brasília: MEC/SAEP, 1985a.
- MEC. Retrato Brasil: educação, cultura, desporto (edição revista e atualizada). Vol. 1. Brasília: MEC/SAEP, 1985b.
- NISKIER. *A Educação brasileira - 500 anos de história - 1500/2000*. 2. ed. Rio de Janeiro: Consultor, 1996.
- NUNES, Clarice. *Anísio Teixeira: a poesia da ação*. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2000.
- NUNES, Maria Thetis. *História da Educação em Sergipe*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984;
- OAB RECOMENDA: Um retrato dos Cursos Jurídicos. Brasília, DF: OAB, Conselho Federal, 2001, 164 p.
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. *170 anos de cursos jurídicos no Brasil*. Ensino Jurídico, Brasília, 1997, 216p.
- PASTORE J. *O ensino superior em São Paulo*. Nacional, 1972.
- PEREIRA, Nilo. Introdução. In: *Criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Brasília; Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1997.
- RODRIGUES, Horácio Wanderley. *Ensino Jurídico: saber e poder*. São Paulo: Acadêmica, 1998. 136 p.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil (1930/1973)*. 19 ed.
- SANDENBERG I. *Tradicional, mas bem promissora*. Veja, 30 (33):58. 1997. 20 agosto.
- SEGURADO M. D. *O Direito no Brasil*. São Paulo: SP: EDUSF, 1998.
- TELLES, Goffredo Silva. Disponível em:  
<http://www.goffredotellesjr.adv.br/principal.aspx?tipo=2&Titulo=carta&id=73>. Acesso em: 27 de março de 2011.
- TOBIAS J. A C. *História da educação brasileira*. 2. ed, São Paulo: Juriscred, 1973.
- UFG. Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015. Goiânia, 2010.
- UFG. Resolução CONSUNI n. 06/2002. Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - RGCG da Universidade Federal de Goiás.
- UFG. Resolução CEPEC n.766/2005. Disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos cursos de bacharelado e específicos da profissão na Universidade Federal de Goiás.
- UFG. Resolução CEPEC n.880/2008. Altera a Resolução CEPEC n.766/2005.
- VEIGA, Cynthia Greive. *História da Educação*. São Paulo, SP: Ática, 2007.
- WOLKMER, Antonio Carlos. *Historia do Direito no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: 2002.